ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Relatório e Contas

2017

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO 3

INTRODUÇÃO 4
O BANCO 4
MODELO DE NEGÓCIO 4
ENQUADRAMENTO OPERACIONAL 5
Indicadores macroeconómicos e tendências financeiras 5
Regulação e supervisão 8
PERFORMANCE OPERACIONAL E FINANCEIRA 9
Resumo da atividade 9
Áreas de negócio 11
Análise Financeira 14
GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO 20
Gestão de risco 20
Auditoria interna 23
CAPITAL HUMANO, RESPONSABILIDADE E REMUNERAÇÃO 23
Recursos humanos 23
Apoio à comunidade 24

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 33

ATLÂNTICO EUROPA SGPS, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

Introdução

A Atlântico Europa, SGPS, S.A., foi constituída em 2008, com vista à constituição do Banco Atlântico Europa, S.A. (Banco) cujo início de atividade se verificou em Agosto de 2009. Sendo a Atlântico Europa SGPS detentora do Banco Atlântico Europa em 100%, e não detendo qualquer outra participação com atividade relevante, verifica-se que as suas contas em base consolidada refletem a própria atividade do Banco.

O Banco

O Banco Atlântico Europa, S.A. (ATLANTICO Europa ou Banco) é um banco de direito comunitário, com sede em Lisboa. O Banco é supervisionado e regulamentado pelo Banco de Portugal e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Fundado por uma equipa de gestão com vasta experiência no setor, o ATLANTICO Europa iniciou a sua atividade em 2009, com a ambição de se tornar um banco de referência na Europa, pela capacidade de promover uma oferta diferenciadora, baseada na tecnologia e na inovação, e capaz de gerar valor para os seus clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

Hoje, o Banco está fisicamente presente em Lisboa, Portugal, e em Windhoek, Namíbia, prestando serviços financeiros a clientes de mais de 60 países diferentes.

Modelo de negócio

O ATLANTICO Europa desenvolve e disponibiliza um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, de forma direta, nos mercados onde está fisicamente presente, ou de forma indireta, em regime de livre prestação de serviços, via parceria com plataformas digitais, que promovem a oferta do Banco junto de clientes não residentes em Portugal. O Banco possui ainda uma rede alargada junto de instituições financeiras da América, África, Europa e Ásia, de forma a garantir um alcance global e a capitalizar os fluxos financeiros e comerciais entre os vários continentes.

O ATLANTICO Europa atua junto de segmentos específicos de clientes Institucionais, Empresas e Particulares, que incluem clientes que procuram uma oferta diversificada e um modelo de relação multicanal (segmento Customer banking), clientes de Private Banking e os clientes angariados via plataformas digitais.

Para estes segmentos, o Banco oferece um vasto conjunto de produtos e serviços financeiros, que vão desde depósitos à ordem e a prazo, a soluções especializadas de apoio ao comércio internacional e assessoria financeira.

No dia-a-dia, o ATLANTICO Europa procura que a tecnologia e o capital humano tenham um papel decisivo na experiência de consumo dos seus clientes, sustentando a sua oferta no conhecimento desenvolvido nos mercados Africano e Europeu.

Principais linhas de negócio por segmento de clientes:

Customer banking	Private banking	Banca de empresas e Institucional
Conta bancária Multidivisa	Soluções de investimento e financiamento personalizadas	Trade Finance
Cartões de débito e crédito	Planeamento patrimonial e familiar	Pagamentos internacionais
Poupanças à ordem e a prazo	Serviços para não residentes	Gestão de tesouraria

Enquadramento operacional

Indicadores macroeconómicos e tendências financeiras

O ano 2017 ficou marcado por uma agenda política intensa e decisiva para o panorama económico do mundo desenvolvido, em especial para o continente europeu. As eleições, referendos e decisões políticas que pautaram o ano cessante trouxeram volatilidade ao mercado e exigiram uma atenção constante aos vários indicadores económicos e sondagens por parte dos investidores, tendo por base a incerteza face aos resultados e às consequências extremadas que estes poderiam simbolizar.

De uma perspetiva política, o ano 2017 começa com um forte sentimento de valorização dos ativos americanos, com os investidores a posicionarem as suas carteiras após a recém eleição de Donald Trump e no seguimento das propostas de investimento público e desregulação do sistema financeiro americano divulgadas durante a campanha eleitoral. Ao longo do ano, ficou evidente que o ímpeto demonstrado durante a campanha iria sofrer um abrandamento à medida que as medidas de maior peso anunciadas pelo Presidente encontravam forte oposição no Senado. Ainda assim, a visão que ficou conhecida como o "Trump Trade" materializou-se parcialmente, contribuindo para que o mercado acionista americano tenha atingido máximos históricos e para que 2017 possa ser considerado como um bom ano para se ter estado investido em risco americano.

Na Europa, assistimos em Março ao acionamento do artigo 50, que oficialmente deu início ao processo de saída do Reino Unido da União Europeia (UE). Apesar de este evento ter estado envolto em alguma dúvida até à sua confirmação oficial, não provocou uma reação significativa no mercado e as negociações em torno do montante do "divórcio" e as suas condições foram relativamente irrelevantes para os ativos europeus ao longo do ano.

Um dos focos de maior incerteza de 2017 foram as eleições presidenciais em França, onde se observou um avanço significativo na primeira volta da frente nacional encabeçada pera extremista de direita, Marine Le Pen. Face a este resultado, os mercados reagiram em queda, temendo o impacto que teria a vitória de um partido antieuropeu, no seio da UE, e uma possível ameaça à continuidade desta instituição como a conhecemos. No entanto, na segunda volta, a candidata da frente nacional perdeu para o centrista Emanuel Macron e dissipou o risco de um governo de extrema-direita em França nos próximos 4 anos.

No mês de Setembro, assistimos aos resultados inconclusivos das eleições na Alemanha, sendo um resultado já esperado pelo mercado e que teria como consequência a reformulação da "Grand Coalition" entre o CDU de Angela Merkel e o SPD de Martin Schulz.

No entanto, os dois partidos mais votados não chegaram a consenso e terminaram 2017 em negociações para formar governo. A eleição de partidos pró-europeus e moderados nas eleições francesas e alemãs devolveu alguma confiança ao mercado e trouxe valorizações para os ativos europeus no segundo semestre de 2017. No entanto, a crescente onda populista na Europa é notória, reforçada pela vitória de Marine Le Pen na primeira volta das eleições francesas, pela ascensão dos partidos de extrema-direita como segunda força de voto nas sondagens em Itália e pela vitória, nas eleições legislativas da Áustria, de Sebastian Kurtz, um jovem político do Partido Popular que defende a proibição da entrada de refugiados no país e que abriu a porta do governo à extrema-direita. Uma realidade que ameaça impactar o contexto macroeconómico europeu num futuro próximo.

Em Outubro, a crise na Catalunha traz uma nova onda de incerteza face ao futuro da UE. Numa altura em que não se percecionavam riscos políticos no curto prazo, o povo da Catalunha vota a favor da independência da região, através de um referendo ilegal do ponto de vista constitucional espanhol, e declara a independência de forma unilateral. Face a este evento, os ativos europeus desvalorizaram significativamente, em especial os ativos espanhóis, antecipando o risco de situações semelhantes nas restantes regiões autónomas do país. No entanto, o não reconhecimento da Catalunha com um estado pelos restantes parceiros europeus e a intransigência do governo central, acabaram por fazer prevalecer a lei espanhola tendo a declaração de independência sido suspensa, o parlamento dissolvido e os membros da generalitat catalã sido presos de forma preventiva ou deixado o país. No seguimento da dissolução do parlamento catalão, foram convocadas novas eleições regionais, tendo com resultado uma nova maioria independentista. A Catalunha termina 2017 numa situação política complexa e sem uma solução para a crise no imediato.

Apesar de todos estes eventos políticos, o ano 2017 ficou marcado pelo reinício do crescimento europeu e pela retoma da inflação no velho continente. Após vários anos de política monetária expansionista por parte do Banco Central Europeu (BCE), a inflação voltou a dar sinais de aumento e aproximou-se, ao longo do ano, do objetivo definido pelo regulador, que previa uma taxa de inflação ligeiramente abaixo dos 2%. A economia europeia deu sinais de recuperação com os vários indicadores económicos a revelarem uma retoma no investimento, na confiança dos consumidores e no aumento do consumo, o que potenciou a valorização dos ativos europeus e ofereceu um ano positivo para os investidores que tiveram risco europeu nos seus portfolios.

Na Ásia, observámos em 2017 vários eventos políticos que determinarão o rumo deste continente nos próximos anos. Na Turquia a população foi chamada a votar o referêndum constitucional, cuja aprovação garantia, entre outras, uma concentração de poder na figura do presidente Recep Tayyip Erdogan e abolia a figura do primeiro-ministro. O referêndum aconteceu no seguimento de uma tentativa de golpe de estado e a sua legalidade foi fortemente contestada pela oposição. Não obstante, o "sim" venceu, com cerca de 51% dos votos, e foi visto como a última hipótese de divergência da ditadura na Turquia.

Um dos acontecimentos mais aguardados do calendário político de 2017, foi o 19º congresso do partido comunista chinês, que decorreu em Outubro. Neste congresso, o presidente Xi reforçou a sua liderança, enquanto figura principal do partido, e escreveu a sua visão ideológica para o futuro da China na constituição do partido, sendo o primeiro líder, desde Mao Zedong, a fazê-lo. A reeleição de Xi já era antecipada pela imprensa internacional, no entanto, a relevância que o líder chinês alcançou neste congresso torna-o no líder comunista chinês de maior relevância desde o fundador do partido Mao Zedong. Nas suas declarações durante o congresso, Xi revelou que antevê uma nova era para a China, assente num socialismo com características chinesas e numa maior influência da China do mundo.

Durante 2017, observámos um conjunto de tendências que podem ser encaradas como resultados indiretos dos eventos enumerados e que dão expressão à recuperação económica mundial, iniciada na segunda metade de 2016. Na visão do Banco, o crescimento da economia mundial (GDP) irá acelerar ligeiramente para 3,4% (vs. 3,2% em 2017), beneficiando da recuperação na Europa e nos Mercados Emergentes, e a inflação mundial irá rondar os 2,4%.

De um ponto de vista de ativos de risco, o ATLANTICO Europa espera um ano positivo para os investidores, apesar de antever uma mudança de paradigma com os bancos centrais das economias desenvolvidas a reduzirem gradualmente os seus balanços e a retirarem os estímulos às economias. O Banco considera a classe de Ações como o ativo de eleição para 2018, considerando que ainda há espaço para subida, apesar da volatilidade no mercado estar em valores mínimos e as valorizações em máximos históricos. Relativamente à classe de Renda Fixa, o Banco considera que o mercado de obrigações de rating considerado especulativo será mais atrativo do que o mercado de obrigações considerado de nível de investimento, uma vez que o primeiro ainda apresenta taxas de juro atrativas e há algum espaço para estreitamento de spreads até atingir mínimos.

De um modo geral, o Banco considera os seguintes eventos como os mais relevantes para o panorama económico do ano 2018:

- A redução de estímulos dos bancos centrais;
- A retoma do investimento global;
- O início do fim do ciclo económico americano
- A entrada na última fase do ciclo económico da zona euro;
- Renda Fixa: Melhor comportamento das obrigações de empresas face às obrigações soberanas;
- Ações: Melhor comportamento relativamente à classe de Renda Fixa;
- Tendência positiva no mercado do petróleo;
- Valorização do dólar;
- Eleições em Itália;
- Negociações em torno do BREXIT;
- Tensão no Coreia do Norte;
- Relações comerciais EUA-China;
- O pós-ISIS;
- Tensão em Israel.

Nos eventos descritos, o Banco prevê os seguintes riscos:

- Aumento da inflação global;
- Escalada de tensão nas relações comerciais entre os EUA e a China;
- A desaceleração da economia americana face às subidas de taxas do FED;
- Uma subida acentuada no preço do petróleo fruto das tensões no médio oriente;
- Uma crise da dívida nos mercados emergentes precipitada pela subida do dólar americano;
- Impeachment do Presidente Trump face a escândalos na Casa Branca.

Regulação e supervisão

A atividade do ATLANTICO Europa em Portugal é regulada e supervisionada por duas entidades:

Banco de Portugal, sob a licença n.º 189, com data de registo a 20 de julho de 2009 – www.bportugal.pt

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sob a licença n.º 343, com data de registo a 29 de setembro de 2010 - www.cmvm.pt

A atividade do Banco na Namíbia é regulada pelo Banco Central da Namíbia, com data de registo a 1 de novembro de 2015 - www.bon.com.na

A nível europeu, o Banco não é supervisionado diretamente pelo Banco Central Europeu, uma vez que não é considerada uma instituição de "importância sistémica", estando, no entanto, sujeito às mesmas regras de supervisão dos restantes bancos da União Europeia, sob as diretrizes da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Enquadramento legal e regulatório

Desde 2008, como resposta à crise financeira que abalou o panorama económico mundial, as principais entidades reguladoras iniciaram uma profunda reforma legal e regulatória, com o objetivo de reforçar a solidez das instituições financeiras, estabilizar os mercados e aumentar a transparência em todo o sistema financeiro.
O ano 2017 para o ATLANTICO Europa fica marcado pela implementação de novas diretivas internacionais e preparação para a entrada em vigor de outras tantas, com impactos muito substanciais nos procedimentos e na atividade diária do Banco.
Durante o ano, o Banco desenvolveu diversas ações para avaliar o impacto e extensão de cada diretiva, ajustou e adotou novos procedimentos e promoveu a formação dos seus colaboradores, de forma a estar preparado para estas diretivas.
Entre os desenvolvimentos regulatórios e alterações legislativas com maior impacto na atividade do Banco durante o ano de 2017 estão os seguintes:

Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II) – com entrada em vigor em janeiro de 2018, esta diretiva europeia prevê um conjunto de novas regras que visam assegurar e aumentar a proteção dos investidores, promovendo um impacto direto na forma como os produtos financeiros são comercializados pelas instituições financeiras.

Diretiva Europeia de Serviços de Pagamento 2 (PSD2) – com entrada em vigor em 2016 e transposição a nível nacional em 2018, esta diretiva europeia tem como objetivo promover um maior grau de abertura, transparência e inovação das instituições de pagamento. Ao abrigo da PSD2, os bancos terão de permitir o acesso aos seus serviços de pagamento a outras empresas (Third Party Providers), mediante autorização dos titulares das contas bancárias. Estas novas regras prometem alterar por completo o panorama europeu dos pagamentos online e móveis, tornando o mercado mais concorrencial e potenciando serviços inovadores e mais especializados.

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – com entrada em vigor a 25 de maio de 2018, este novo regulamento europeu é diretamente aplicado aos 28 estados membros, sem necessidade de transposição por país, garantido assim a total harmonização legislativa ao

nível da proteção de dados em todos os países da União Europeia. Este regulamento introduz alterações significativas às regras atuais de proteção de dados, impondo às organizações novas obrigações e procedimentos no tratamento desses dados.

Common Reporting Standard (CRS) – com entrada em vigor em janeiro de 2016, e impacto no reporte dos bancos a partir de 2017, este regime desenvolvido no âmbito do Standard Global de Troca Automática de Informação Fiscal tem como objetivo combater a fraude e a evasão fiscal transfronteiriça a nível mundial, incindido sobre o património, rendimentos e outros ganhos de investimento obtidos em países diferentes da residência fiscal do cliente. Assim, a partir de 2017 e relativamente ao ano fiscal de 2016, as instituições financeiras sediadas em Portugal, passaram a ter a obrigação de identificar e reportar às autoridades tributárias portuguesas informações de natureza fiscal dos seus clientes, classificados como residentes para efeitos fiscais em qualquer dos restantes países subscritores do CRS.

IFRS9 Instrumentos Financeiros – entre as políticas contabilísticas mais relevantes, esta nova norma de contabilização de instrumentos financeiros aplica-se aos exercícios iniciados a partir do dia 1 de janeiro de 2018. Publicada pelo IASB (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade), terá impactos substanciais para as instituições financeiras em termos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, incluindo a redução no valor recuperável.

Performance operacional e financeira

Resumo da atividade

O ano de 2017 para o ATLANTICO Europa fica marcado pelo crescimento da atividade e pela consolidação da sustentabilidade do seu modelo de negócio, assente no reforço de uma posição de destaque no apoio a empresas exportadoras e clientes internacionais, e no alargamento do alcance da sua oferta na Europa, através de uma crescente disponibilidade de soluções para o dia a dia dos seus clientes.

Na área de clientes Empresas e Institucionais, a capacidade do Banco em interpretar as oportunidades e necessidades do mercado Angolano, permitiu potenciar a relação Portugal-Angola e contribuiu para que o ATLANTICO Europa se tornasse um player incontornável no apoio aos fluxos comerciais entre os dois países, tanto na vertente de Trade Finance como na atividade de Banca Correspondente. Na área de clientes Particulares, a diversificação da oferta e a melhoria da acessibilidade ao Banco, permitiu ao ATLANTICO Europa o reforço da sua capacidade em atrair clientes residentes e não residentes, seja via aquisição direta ou através da consolidação das parcerias iniciadas em 2015 com plataformas digitais europeias.

O ATLANTICO Europa fechou 2017 com um resultado líquido positivo de 9,4 milhões de euros, que representa um aumento de 85% face ao ano de 2016, atingindo uma Rendibilidade dos Capitais Próprios de 16% e mantendo a tendência de crescimento de dois dígitos que se tem verificado na evolução dos principais indicadores de atividade do Banco desde o ano 2012.

Durante 2017, o ATLANTICO Europa manteve o foco na consolidação da sua oferta de produtos e serviços e na melhoria da experiência dos seus clientes. Ao longo do ano, foi feito um forte investimento tecnológico e foram desenvolvidas iniciativas de simplificação e

desmaterialização de processos, de alargamento das soluções para o dia-a-dia dos clientes e de otimização da plataforma de interação, onde se destacou a evolução do serviço de internet banking MY ATLANTICO, tanto na sua versão web como na versão APP, como principal veículo de interação com os clientes. A plataforma de apoio ao cliente também evoluiu, através do lançamento do chat A.L.I.C.E, um formato de comunicação interativo que liga os clientes à equipa de apoio do Banco, garantindo um atendimento real e personalizado e uma experiência mais simples, cómoda e rápida.

Ainda em 2017, o ATLANTICO Europa ficou na história como o primeiro banco com sede em Portugal a disponibilizar um processo de abertura de conta por videochamada, permitindo aos novos clientes abrirem uma conta bancária em cerca de 15 minutos e sem necessidade de ir ao Banco.

De forma a divulgar a evolução da sua oferta e do seu serviço, o Banco promoveu uma comunicação contínua em meios digitais, com anúncios que alcançaram mais de 6 milhões de visualizações online, e que permitiram triplicar os pedidos de informação e os acessos diários ao seu site.

Iniciativas que contribuíram para que o ATLANTICO Europa duplicasse, pelo segundo ano consecutivo, a sua base de clientes Particulares e fechasse o ano com um crescimento de 7,7% dos recursos totais de clientes, ultrapassando os 1,2 mil milhões de euros.

Atuando e beneficiando de estar enquadrado pelos, cada vez mais exigentes, requisitos regulamentares estabelecidos ao nível nacional e europeu, a gestão integrada e rigorosa de riscos, de compliance e de controlo interno manteve-se um pilar fundamental no suporte a este crescimento sustentável da atividade e do negócio bancário. Também o foco nas suas pessoas se manteve um pilar fundamental da estratégia do ATLANTICO Europa. Durante o ano, o Banco continuou a dar prioridade ao desenvolvimento dos seus colaboradores, através do acompanhamento da gestão de carreiras, da recompensa assente no mérito e da formação contínua das suas pessoas. Em 2017, o número de colaboradores subiu para os 152 e foram promovidas mais de cinco mil horas de formação, incluindo a participação de quadros do Banco em cursos nas mais prestigiadas universidades mundiais. Em 2017, pela terceira vez consecutiva, o ATLANTICO Europa foi reconhecido como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, alcançando um índice de satisfação global de 75%, com destaque para indicadores como a liderança, a diversidade e o espírito de entreajuda da equipa.

Durante o ano, foi lançado o 2º ciclo do Programa NEXT, uma iniciativa de incentivo à inovação, assente na disponibilização de uma plataforma para partilha e avaliação de ideias entre todos os colaboradores, que registou mais de 140 novas ideias para potenciar o negócio do Banco.

O ATLANTICO Europa reforçou assim o seu perfil de um banco sólido, rentável, eficiente e capitalizado, procurando aumentar continuamente o valor gerado para clientes, acionistas, colaboradores e demais stakeholders. Para 2018, o Banco assume o compromisso de estar cada vez mais próximo dos seus clientes, melhorando continuamente as soluções para o seu dia a dia, e mantém a ambição de contribuir para a evolução do setor bancário europeu e de tornar a marca ATLANTICO Europa uma referência na banca do futuro, em todas as linhas de negócio onde está presente.

Áreas de negócio

Clientes Institucionais e Empresas

Para os seus clientes institucionais e empresas, o ATLANTICO Europa desenvolve uma oferta especializada no apoio à atividade internacional de cada cliente, assente em soluções customizadas de Trade Finance e numa rede global de instituições financeiras parceiras que permitem capitalizar os fluxos comerciais entre países. O Banco coloca ainda à disposição destes clientes, serviços de assessoria financeira, soluções de financiamento estruturado, de curto e longo prazo, e uma ampla gama de instrumentos para a gestão diária das suas tesourarias.

Em 2017, o segmento de clientes Empresas registou um crescimento relevante da atividade, com destaque para o aumento do número de operações de Trade Finance e dos seus respetivos montantes. Enquanto o valor do crédito a clientes manteve os níveis do ano anterior, as comissões associadas à atividade cresceram 48%. Fruto de uma forte dinâmica comercial, complementada com a capacidade crescente de resposta às exigências das atividades de exportação e importação entre a Europa e África, o ritmo de aquisição de novos clientes, de diversas geografias, também acelerou, tendo registado um aumento da base em 10% face ao ano anterior.

No segmento de clientes Institucionais, a estratégia de proximidade e diversificação, associada à consolidação do posicionamento internacional Banco, através da contínua expansão da sua rede de contrapartes, permitiram um aumento da atividade e dos resultados desta área. As iniciativas desenvolvidas, contribuíram para o crescimento dos pagamentos processados na vertente de Banca Correspondente e para a confirmação da importância do Trade Finance na atividade institucional do Banco, que registou um aumento em 193% do número de cartas de crédito confirmadas e foi um importante contributo para o produto bancário deste segmento.

Durante 2017, o ATLANTICO Europa continuou a consolidar a sua posição enquanto instituição colocadora de papel comercial, tendo executado a colocação de 60 emissões ao longo do ano, num volume superior a 345 milhões de euros.

Em 2018, o objetivo do Banco passa por continuar a reforçar a sua capacidade de estruturação de operações de Trade Finance e a consolidar a sua posição de referência no apoio à atividade internacional dos seus clientes, assente numa operativa cada vez sólida e eficiente, e num serviço ao cliente diferenciador.

Clientes Particulares

O ATLANTICO Europa serve clientes individuais e famílias, com diferentes necessidades, níveis de autonomia e expetativas, através de um modelo de relação multicanal integrado, que privilegia a interação com clientes via plataforma digital de banca à distância, apoiada por um serviço de apoio ao cliente multi-formato e por uma única agência física, situada em Lisboa. Este modelo de relação, permite a estes clientes (incorporados no segmento de Customer Banking), de forma mais autónoma ou mais acompanhada, fazerem a gestão do seu dia-a-dia financeiro, constituírem as suas poupanças ou investirem com acesso aos principais mercados de capitais internacionais. Em complemento, o Banco dispõe também de um serviço de Private Banking, direcionado a clientes com patrimónios de alto valor e que

procuram soluções personalizadas de investimento e preservação de capital. Por fim, na sua base de clientes Particulares, o Banco conta ainda com clientes angariados através de parcerias com plataformas digitais de disponibilização de produtos de poupança a clientes não residentes em Portugal.

Em 2017, o segmento de clientes de Customer Banking, fruto da maior acessibilidade e competitividade da oferta, em complemento com uma maior notoriedade da marca no mercado, teve o seu crescimento maioritariamente sustentado nas aberturas de conta à distância, potenciadas pelo novo processo de adesão por videochamada. A força comercial sediada na agência física, manteve a estratégia de captação e de retenção de recursos, disponibilizando uma variada oferta de soluções de investimento e poupança com valor acrescentado. Neste contexto, o número de clientes registou uma subida de 94% face ao ano anterior, ao mesmo tempo que os recursos captados alcançaram um crescimento na ordem dos 36%.

O segmento de clientes angariados através das plataformas digitais, parcerias com início em Junho de 2015 e que cobriam, no final de 2017, oito países europeus, terminou o ano com um aumento de 21% da base de clientes.

Por fim, no segmento de clientes de Private Banking, a valorização do modelo de relação e o reconhecimento da capacidade do Banco em gerar soluções adaptadas às necessidades e perfil de risco de cada cliente, permitiram consolidar o crescimento de clientes residentes em território nacional, mas receber também a confiança de clientes de novas geografias, refletindo o valor efetivo da proposta do Banco para clientes que pretendem investir em Portugal a partir do estrangeiro.

Esta evolução da atividade permitiu que o segmento de Private Banking terminasse o ano com um crescimento de 22% do número de clientes e de 35% dos recursos captados, potenciando, de forma correspondente, o número de oportunidades de investimento identificadas para clientes de geografias tão diversas quanto os seus próprios interesses pessoais e empresariais.

De realçar, ainda, que a evolução contínua da plataforma de interação, permite ao cliente fazer a gestão e execução de operações de forma, cada vez, mais autónoma e sem interação direta dos gestores de cliente, fazendo com que cada um deles possa potenciar serviços e operações de maior valor acrescentado para o cliente.

Para 2018, o objetivo do Banco passa por continuar a desenvolver uma experiência bancária diferenciadora, assente na disponibilização das melhores soluções para o dia a dia dos clientes Particulares e numa plataforma tecnológica robusta, em permanente evolução.

Tesouraria e Mercados Financeiros

A área de Tesouraria e Mercados Financeiros do ATLANTICO Europa centra a sua atividade na gestão da liquidez do balanço do Banco, no controlo da sua carteira de investimentos, e na análise e gestão dos riscos de mercado. A área promove também o desenvolvimento de produtos para clientes particulares, empresas e institucionais, e disponibiliza às várias equipas internas um conjunto de análises e informações sobre os mercados financeiros.

Durante 2017, a equipa manteve uma política de gestão de liquidez conservadora, garantindo, confortavelmente, a cobertura das necessidades diárias dos clientes do Banco. O crescimento contínuo na captação de recursos, criou novos desafios nesta gestão de liquidez, resultando em oportunidades de investimento e de negócio com novas contrapartes.

Ao longo de todo o ano, a equipa manteve o foco na diversificação da oferta de produtos e serviços, contribuindo para o aumento da margem gerada e do volume de operações. Em complemento, a gestão dinâmica do portfólio de investimento, enquadrada na política de gestão de risco do Banco, permitiu maximizar as oportunidades de rendimento, contribuindo para mais um ano de crescimento dos resultados do Banco.

ATLANTICO Namíbia

No seu segundo ano completo de atividade, a sucursal do ATLANTICO Europa na Namíbia (ATLANTICO Namíbia ou Sucursal) consolidou as bases para acrescentar valor e alavancar as oportunidades deste mercado.

Com a ambição de se tornar banco internacional de referência e potenciar os fluxos financeiros e de investimento entre a Namíbia e os restantes países da SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), a Sucursal deu passos preponderantes para a criação de uma oferta mais completa e competitiva, dos quais se destaca o projeto de integração no novo sistema de pagamentos do país, que terá várias etapas concluídas ao longo de 2018.

Fruto da dinâmica comercial da equipa sediada na capital Windhoek e apesar de um contexto macroeconómico altamente desafiante, o ATLANTICO Namíbia registou um crescimento de 71% da base de clientes, de 207% dos recursos captados e de 50% do seu produto bancário (tendo em consideração o MIS interno), face ao ano anterior.

Para 2018, a Sucursal irá manter o foco na captação de novos clientes Particulares, Empresas e Institucionais, consolidando o desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços capaz de gerar valor para estes clientes e de responder às necessidades da economia namibiana.

Análise Financeira

('000 Euros)

	2016	2017	Var. YoY
Ativo Líquido Total	1.267.236	1.307.960	3,2%
Volume de Negócios (1)	1.512.684	1.627.811	7,6%
Crédito a clientes	104.373	72.575	-30,5%
Recursos de Clientes On Balance (2)	1.087.424	1.085.428	-0,2%
Recursos de Clientes Off Balance (2)	58.860	148.733	152,7%
Recursos totais de clientes	1.146.284	1.234.161	7,7%
Garantias	5.010	10.717	113,9%
Crédito documentário	257.017	310.358	20,8%
Rácio de Transformação (3)	27,20%	19,10%	-8,1%
Volume de Negócios por Colaborador	11.726	10.709	-8,7%
Rácio Crédito Vencido /Crédito a clientes	5,00%	0,67%	-4,3%
Rácio Provisões/Crédito a clientes	7,9%	10,1%	2,2%
Margem Financeira	9.784	5.467	-44,1%
Produto Bancário	23.017	30.269	31,5%
Custos Operacionais	13.657	17.014	24,6%
Produto Bancário por Colaborador	178	199	11,6%
Produto Bancário/ ativo liquido	1,8%	2,3%	0,5%
Cost to Income	59,3%	56,2%	-3,1%
Custos com pessoal/produto bancário	35,4%	32,3%	-3,1%
Resultado do Exercício	5.124	9.459	84,6%
Rentabilidade do ativo total (ROA)	0,4%	0,7%	0,3%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	9,3%	16,0%	6,8%
Situação Líquida	60.692	68.295	12,5%
Fundos Próprios Base	54.376	57.320	5,4%
RWA	343.925	319.610	-7,1%
Rácio de Solvabilidade	15,8%	17,9%	2,1%
Número de Clientes	10.156	17.730	74,6%
Número de Colaboradores	129	152	17,8%
Número de Colaboradores em formação	17	-	-100,0%

1) Crédito, garantias e recursos totais de clientes

2) inclui clientes particulares, empresas e institucionais

3) calculado de acordo com a Instrução 23/2011 do Banco de Portugal.

O resultado liquido de 2017 ascendeu a 9,4 milhões de euros crescendo 85% em relação a 2016, o qual se situou em 5,1 milhões de euros, atingindo uma. Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) de 16%, tornando-se o valor mais elevado que o Banco registou desde o seu arranque em 2009.

O produto bancário aumentou 31,5% de 23 milhões de euros para 30,2 milhões de euros, beneficiando da subida de das comissões liquidas em 145%. A variação positiva das comissões liquidas está sustentada com o crescente crescimento da atividade comercial dos segmentos corporate e institucional,tendo o volume de cartas de crédito aumentado 21%.

Os custos operacionais aumentaram 25% para os 17 milhões de euros, refletindo o atual período de crescimento do Banco, que já conta com 152 colaboradores, o desenvolvimento da plataforma tecnológica e o reforço da visibilidade em meios digitais da marca.

Com o aumento das taxas do fundo de resolução de 0,016% em 2016 para 0,029%, voltamos em 2017 a verificar um incremento dos valoes para o Fundo de Resolução Nacional e Europeu e Imposto extraordinário para o sector bancário em 66%. Estas contribuições em 2017 ascenderam a 1,4 milhões de euros versus 839 mil euros em 2016.

Em 2017 o volume de negócios do banco subiu 7,6% em relação ao período homologo ascendo a 1.621 milhões de euros, tendo para isso contribuído:

- O crescimento dos Recursos Totais de Clientes em 8% para 1.234 milhões de euros, com um aumento crescente da granularidade dos mesmo, tendo para isso contribuído o crescimento do número de clientes em 67%
- O aumento do crédito documentário em 21% para os 310 milhões de euros
- Estes crescimentos foram ligeiramente atenuados pelo crédito a clientes o qual registou uma quebra de 31% situando-se nos 72,6 milhões de euros.

('000 de Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2016	2017	Variação Absoluta	Var. YoY
Juros e Proveitos Equiparados	15.807	13.387	(2.420)	-15%
Juros e Custos Equiparados	(6.863)	(11.035)	(4.172)	61%
Margem Financeira Estrita	**8.944**	**2.352**	**(6.592)**	**-74%**
Comissões associadas ao custo amortizado	840	3.115	2.276	271%
Resultados Cambiais	2.384	6.917	4.533	190%
Margem Financeira Subordinada	**3.224**	**10.033**	**6.809**	**211%**
Margem Financeira	**12.168**	**12.385**	**217**	**2%**
Comissões liquidas	7.286	14.511	7.225	99%
Resultado em operações financeiras	3.841	3.944	102	3%
Resultados Cambiais Unidades de Negócio	1.147	1.679	531	46%
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(25)	(174)	(149)	600%
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	2.719	2.439	(280)	-10%
Outros resultados de exploração	(279)	(571)	(292)	105%
Dos quais: Outros impostos (FRN+FRE)	*(234)*	*(504)*	*(270)*	*116%*
Margem Complementar	10.849	17.884	7.035	65%
Produto Bancário	**23.017**	**30.269**	**7.252**	**32%**
Custos com Pessoal	(8.146)	(9.783)	(1.637)	20%
Outros custos operacionais	(4.245)	(5.937)	(1.692)	40%
Amortizações	(1.267)	(1.294)	(28)	2%
Custos de Estrutura	(13.657)	(17.014)	(3.357)	25%
Resultado Antes de Impostos e Provisões	**9.360**	**13.254**	**3.894**	**42%**
Provisões/Imparidades	(1.590)	953	2.543	-160%
Resultado Antes de Impostos	7.770	14.208	6.438	83%
Impostos do Exercício	(2.646)	(4.749)	(2.103)	79%
Correntes	(2.595)	(5.359)	(2.764)	107%
Dos quais: Contribuição Única Sector Banc.	*(605)*	*(892)*	*(287)*	*47%*
Diferidos	(51)	611	662	-1305%
Resultado Líquido do Exercício	**5.124**	**9.459**	**4.335**	**85%**

Margem Financeira

A Margem Financeira em 2017 aumentou 2% face ao período homólogo alcançando um valor de 12,3 milhões de euros face aos 12,1 milhões de euros de 2016. A margem financeira estrita diminui em 74% para 2,3 milhões de euros em 2017 versus os 8,9 milhões de euros em 2016, a qual foi compensada por um continuo crescimento das comissões associadas ao custo amortizadas em 271% e dos resultados cambiais em 190%, mantendo-se a tendência iniciada no final de 2016. A taxa da margem financeira situou-se em 0,85% em 2017, e em 1,08% em 2016.

Comissões liquidas

As comissões liquidas ascederam a 14,5 milhões de euros em 2017, representando um crescimento de 99% face ao período homologo, o qual se situou em 7,3 milhões de euros. A evolução das comissões liquidas reflete o crescente desempenho de todas as áreas comerciais, em especial as áreas institucionais e corporate, mantendo a tendência de evolução de 2016 relativa as comissões de serviços bancários e crédito documentário, ultrapassando ambas 12,5 milhões de Euros de comissões cobradas.

Comissões liquidas	2016	2017	Variação Absoluta	Var. YoY
Serviços Bancários	2.740	1.978	(762)	-28%
Crédito Documentário	2.567	10.538	7.972	311%
Operações de Crédito	1.348	1.365	17	1%
Colocação Papel Comercial	92	131	38	42%
Operações Valores Mobiliários	62	542	480	778%
Outros	478	(43)	(521)	-109%
	7.287	**14.511**	**7.225**	**99%**

Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, os resultados de ativos financeiros disponíveis para venda e os resultados cambiais originados por operações com clientes. Em 2017 os resultados em operações financeiras aumentaram 3% versus 2016 para 3,9 milhões de euros.

Produto Bancário

O Produto Bancário tem registado um crescimento constante desde 2011, verificando-se um aumento de 32% em 2017 para 30,2 milhões de euros.

Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura aumentaram 25%, resultado principalmente de:

- Outros Custos Operacionais - aumentaram 40%, face a 2016 o que reflete o continuo desenvolvimento da plataforma tecnológica e reforço da marca. Continuando, a existir uma rigorosa politica de controlo de custos fixos e variáveis, representando os custos variáveis 45% dos outros custos operacionais. e subsequente politica de renegociação sempre que adequada de contratos com fornecedores iniciada em 2014.

- Amortizações – aumentaram 2% face a 2016, o nível de investimento em capex aumentou 58% em relação ao período homologo, com especial incidência em software;

- Custos com Pessoal - aumento de 20% face a 2017, resultado do reforço do número de colaboradores em 18% e provisão de bónus, tendo-se verificado uma diminuição do custo médio fixo por colaboradosr em 8%.

Análise do Balanço

O ATLANTICO Europa encerrou o ano de 2017 com um ativo líquido total de 1.307.960 milhares de Euros representando um aumento de 3% face ao período homólogo.

('000 de Euros)

Balanço	2016	2017	Variação Absoluta	Var YoY
ACTIVO				
Disponibilidades	272	476	205	75%
Disponibilidades em Bancos Centrais	373.922	263.597	(110.325)	-30%
Crédito s/ Instituições Financeiras	174.879	193.048	18.169	10%
Crédito Concedido a Clientes líquido	97.101	65.547	(31.554)	-32%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2.599	383	(2.215)	-85%
Activos financeiros disponiveis para venda	443.900	586.630	142.730	32%
Investimentos detidos até a maturidade	144.962	167.938	22.976	16%
Derivados de Cobertura	-	0	0	0%
Activos Intangiveis	1.035	892	(143)	-14%
Outros Activos Tangiveis	20.164	19.571	(593)	-3%
Investimentos em filiais, associadas	50	0	(50)	-100%
Activos por Impostos	2.684	2.540	(144)	-5%
Outros Activos	5.668	7.338	1.670	29%
TOTAL DO ACTIVO	1.267.236	1.307.960	40.725	3%
PASSIVO				
Recursos de Bancos Centrais	295.517	168.754	(126.763)	-43%
Recursos de Clientes	357.349	343.437	(13.912)	-4%
Recursos de Instituições de Crédito	534.808	673.164	138.356	26%
Responsabilidades representadas por títulos	4.751	8.464	3.713	78%
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2.250	4.572	2.322	103%
Derivados de Cobertura	42	0	(42)	-100%
Provisões para riscos de crédito	516	314	(202)	-39%
Passivos por Impostos	333	2.947	2.615	786%
Outros Passivos	10.979	38.013	27.034	246%
TOTAL DO PASSIVO	1.206.543	1.239.665	33.122	3%
SITUAÇÃO LÍQUIDA				
Capital	50.000	50.000	0	0%
Outros Instrumentos de Capital	-	-	0	0%
Reservas de Reavaliação	213	(106)	(319)	-150%
Reservas Livres	5.355	8.942	3.587	67%
Resultado Líquido	5.124	9.459	4.335	85%
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	60.692	68.295	7.603	13%
TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	1.267.236	1.307.960	40.725	3%
Off Balance Sheet	58.860	148.733	89.872	153%
Garantias Prestadas	5.010	10.717	5.707	114%

No final de 2017, o Crédito a Clientes representava 5% do Ativo Total, estando 57,7% dos Ativos aplicados em Ativos Financeiros e 34,9% em Disponibilidades em outras instituições financeiras.

A Carteira de Crédito liquido diminuiu 32% em 2017, ascendendo a 65.547 milhares de Euros.

O crédito vencido, no final de 2017, ascendia a 0,67% do crédito concedido, tendo diminuído 4,3 p.p. face ao período homologo.. As imparidades para crédito concedido, ascendem a 10% do crédito a clientes, apresentando uma variação homóloga positiva de 2,18 p.p..

A carteira de títulos (ativos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até a maturidade) aumentou 28%, situando-se nos 754.568 milhares de euros em 2017 versus 588.862 milhares de euros em 2016.

No final de 2017, os Recursos de Bancos Centrais representam 12,9% e os Recursos de OIC e Depósitos de clientes 77,7% do total do Passivo e Capitais Próprios.

Os depósitos de bancos centrais diminuíram 43% para 168.754 milhares de euros. Os recursos de clientes e instituições de crédito aumentaram 14% para 1.016.601 milhares de euros em 2017 versus 892.157 milhares de euros em 2016.

Capital

O Capital Próprio do ATLANTICO Europa, ascendia a 68.295 milhares de Euros, no final de 2017, o que corresponde a um aumento de 13% em relação a 2016.

Os principais fatores que contribuíram para esta evolução são os seguintes:

• O resultado positivo do exercício de 2017 de 9.459 milhares de Euros, acréscimo de 4.335 milhares de Euros em relação a 2016;

• Acréscimo das reservas livres em 3.839 milhares de Euros;

• Diminuição das reservas de reavaliação em 319 milhares de Euros.

• Acréscimo da dsitribuição de dividentos em 253 milhares de euros

Evolução do Capital Próprio

(m Euros)

	2016	2017
Capital Próprio no início do ano	58.279	60.692
Capital	0	0
Outros Instrumentos de Capital	0	0
Reservas de Reavaliação	(1.427)	(319)
Reservas/Resultados transitados	4.067	3.840
Resultado Líquido	493	4.335
Distribuição de dividendos	(721)	(253)
Capital Próprio no fim do ano	60.692	68.295

Rácios de Capital

O rácio de capital no final de 2017 ascendia a 17,9%, o que corresponde a um aumento de 2,1 p.p. face a 2016. A progressão positiva do rácio de capital reflete a diminuição dos requisitos de fundos próprios em 7%.

No final de 2017, os fundos próprios de base ascendiam a 57.320 milhares de Euros, representando um aumento de 5,4% em relação a 2016. Este aumento tem origem no acréscimo dos resultados do exercício em curso.

Gestão de risco e controlo interno

O Conselho de Administração é responsável por definir, implementar e rever periodicamente um sistema de controlo interno adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade do ATLANTICO Europa, devidamente alinhado com o seu perfil de risco, tendo por objetivos assegurar:

- A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através de uma eficiente afetação de recursos e execução das operações, da efetiva monitorização e controlo dos riscos, da prudente avaliação de ativos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação;
- A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- O cumprimento das disposições legais, das diretrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os acionistas e os supervisores.

As funções chave do sistema de controlo interno – gestão do risco, auditoria interna e compliance – encontram-se dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão, apresentando a independência, estatuto e efetividade necessárias ao correto exercício da atividade.

Gestão de risco

O sistema global de gestão do risco do ATLANTICO Europa assenta num conjunto integrado de políticas e processos, que incluem procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o objetivo de identificar, avaliar, monitorizar, controlar e reportar, em permanência, todos os riscos relevantes para a atividade desenvolvida no Banco. Estas políticas e processos abrangem diferentes riscos, com diferentes níveis de materialidade e relevo, considerando o tipo de atividade atualmente desenvolvida pelo Banco e a forma como esta é realizada.

A função de gestão do risco no ATLANTICO Europa é responsabilidade do seu Conselho de Administração, sendo o Departamento de Risco a estrutura orgânica responsável pela sua assessoria e pela implementação operacional do sistema global de gestão do risco nas suas diversas vertentes.

O Departamento de Risco, ao atuar de forma transversal na organização, deve ter a capacidade de controlar e acompanhar os diferentes riscos de forma individual e de forma integrada, nomeadamente através das seguintes atividades:

- Propor e implementar políticas para gestão dos diferentes riscos, monitorizando o seu cumprimento e identificando necessidades de revisão ou ajustamento, na medida em que tal decorra da sua atividade de monitorização ou de alterações percecionadas no meio envolvente;
- Garantir a identificação tempestiva dos riscos, com particular enfoque nas alterações ao perfil de risco decorrentes de novos produtos e mercados geográficos ou de mudanças significativas no padrão de comportamento de diferentes fatores de risco e exposições em carteira;
- Efetuar a avaliação dos riscos com base em análises quantitativas e qualitativas, utilizando fontes de informação fidedignas e métodos de cálculo robustos e consistentes;

- Realizar regularmente testes de esforço, com vista a avaliar a robustez e resiliência do Banco em contextos económicos adversos;

- Monitorizar e reportar os riscos através do estabelecimento de limites prudentes e indicadores de alerta para os principais riscos da Instituição, incorporando essa informação em relatórios periódicos de informação de gestão, e da conceção e implementação de planos de continuidade de negócio incidindo sobre os sistemas de informação, as infraestruturas físicas e os recursos humanos;

- Assegurar a operacionalização das estruturas internas subjacentes à produção e validação dos reportes prudenciais, no sentido do cumprimento dos prazos e da conformidade com os requisitos estabelecidos pelas diferentes entidades de supervisão;

- Assegurar e centralizar a comunicação e a interação entre a Instituição e as Entidades de Supervisão.

Além das reuniões do seu Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva, a estrutura orgânica do ATLANTICO Europa prevê o funcionamento de um conjunto de comités nos quais são delegados poderes específicos de decisão sobre risco. Todos os comités adotam o processo de deliberação por maioria de votos dos membros da administração do Banco que estejam presentes.

Pelo conhecimento abrangente que tem da atividade do Banco e pelo papel que desempenha no acompanhamento, na avaliação e na monitorização do risco assumido pela instituição, o Departamento de Risco tem assento nos seguintes comités: Comité de Crédito, Comissão de Controlo Interno e Comité ALCO e de Risco, nos quais se promovem a análise e a monitorização das principais exposições, e se assegura a decisão consciente e informada sobre a aceitação de novas exposições ao risco para o Banco.

O acompanhamento e gestão dos riscos em cada uma das suas vertentes e fases do seu ciclo de vida (i.e., identificação, avaliação, monitorização e reporte) tem por base o perfil de risco definido para o Banco, tendo como objetivo assegurar que os níveis de apetite ou tolerância definidos são cumpridos no decurso da evolução da atividade, e que quaisquer limites estabelecidos do ponto de vista regulamentar são devidamente respeitados.

Em 2017, o perfil de risco do ATLANTICO Europa manteve-se alinhado com o definido no passado, acomodando as evoluções necessárias ao suporte da evolução da atividade. No contexto de um cenário macroeconómico de retoma económica a nível nacional e internacional, verificou-se uma evolução sustentada da atividade, materializada num incremento do volume do balanço e numa diversificação significativa, quer ao nível das exposições contratadas, quer ao nível das fontes de captação de recursos.

Nessa evolução, o Banco manteve os critérios de prudência subjacentes à aceitação de risco, não só ao nível da concessão de crédito a clientes, mas também ao nível dos investimentos em carteira própria e ao nível da aplicação das disponibilidades em instituições de crédito, privilegiando neste domínio manter uma significativa diversificação individual, geográfica e sectorial das contrapartes. Ao nível da concessão de crédito, continuando a promover operações de relação comercial entre Portugal e o estrangeiro, em particular Angola, face à maior procura por financiamento, dado o panorama de recuperação mais lento das economias dependentes dos preços do petróleo, o Banco continuou a efetuar uma seleção apurada do tipo de operações de crédito a conceder, mantendo a exigência de um elevado nível de cobertura dessas operações por garantias reais e pessoais. Este posicionamento favoreceu o controlo dos níveis de incumprimento ao longo do ano permitindo que no final do exercício as taxas de crédito vencido e crédito em risco estabilizassem em patamares significativamente abaixo da média de mercado nos diferentes segmentos de negócio.

Paralelamente o Banco voltou a realizar neste exercício, um esforço comercial significativo com vista ao alargamento da base de captação de recursos, situação que potenciou ainda mais o alargamento da base de clientes e promoveu uma maior pulverização das fontes de recursos captados principalmente junto de clientes de retalho, mas também junto de empresas e clientes institucionais nacionais e internacionais. Este aspeto, que potencia a redução do nível concentração no balanço, aliado a um esforço significativo na comercialização de novos produtos e serviços e na disponibilização de plataformas digitais de interação com os clientes, tornou possível a promoção de um alargamento das maturidades dos passivos, uma maior fidelização dos clientes e níveis mais favoráveis de estabilidade dos recursos captados, aspetos que favorecem a gestão do excedente de liquidez da instituição e a promoção de um maior alinhamento das durações do ativo e do passivo do Banco.

Mesmo continuando a experimentar uma evolução significativa na dimensão e composição do seu balanço, o Banco conseguiu manter indicadores prudenciais robustos, significativamente acima dos limites regulamentares obrigatórios. Além de apresentar indicadores de liquidez bastante positivos e acima dos valores médios do mercado nacional, importa continuar a destacar a evolução do rácio de solvabilidade do Banco que, mesmo com o crescimento experimentado no balanço, se situa acima dos 17% no final do exercício de 2017. Na evolução deste rácio importa continuar a destacar o facto de o Banco apresentar resultados positivos e crescentes nos últimos exercícios e que se tem mantido uma política de retenção dos mesmos que promove uma gradual geração orgânica de capital, situação que ocorrerá igualmente com o resultado do exercício de 2017 que se apresentou positivo e superior a 9 milhões de euros.

Além da evolução descrita, também o modelo de governance da gestão do risco não sofreu alterações face ao estabelecido no ano transato, mantendo-se quer as responsabilidades e atribuições, quer a tipologia de interações com outras unidades de estrutura, internas e externas.

Dando seguimento ao trabalho já realizado nos anos anteriores manteve-se um enfoque no aperfeiçoamento do nível de formalização das políticas, processos de gestão do risco e de reporte no sentido de os adequar à evolução perspetivada para os anos subsequentes, e alinhando-os com os objetivos estratégicos traçados. Em paralelo, reforçaram-se os mecanismos de suporte à gestão do risco, quer ao nível da monitorização e acompanhamento da atividade quer ao nível do reporte interno e externo, promovendo uma maior abrangência e detalhe nas análises realizadas nos diferentes riscos e um maior nível de automatização na operacionalização das mesmas. Nesse contexto, um fator crítico de sucesso tem sido o desenvolvimento de estruturas de gestão de informação e business intelligence específicas para a gestão do risco que, de forma integrada, sistematizam a informação necessária às diferentes análises realizadas, integrando os seus resultados e conclusões, no sentido de alimentar as várias estruturas de reporte existentes, internas e externas.

Para 2018, o ATLANTICO Europa perspetiva continuar a reforçar o nível de formalização dos processos de gestão do risco e a robustecer as ferramentas de identificação, avaliação, monitorização e reporte existentes, em particular as relacionadas com o risco de crédito e com o risco operacional. O ajustamento do modelo de gestão do risco a novos requisitos regulamentares manter-se-á também de forma natural como uma prioridade, no sentido de assegurar, em particular: um adequado alinhamento com os requisitos de Basileia III, em permanente revisão e ajustamento; uma transição sustentada para o novo enquadramento contabilístico subjacente aos princípios da IFRS9, com forte alinhamento com a gestão do risco de crédito; e uma adoção de novos requisitos regulamentares, como por exemplo o AnaCredit (Analytical Credit Datasets) ou o ILLAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), o mais integrada possível com os

mecanismos de gestão e de acompanhamento dos riscos que têm vindo a ser desenvolvidos e com os diferentes processos de negócio estabelecidos sobre a estrutura da instituição.

Auditoria interna

A função de auditoria interna no ATLANTICO Europa desempenha uma atividade permanente, independente e objetiva, que visa auxiliar o Conselho de Administração na monitorização do sistema de controlo interno, através da avaliação sistemática das áreas de maior risco, da eficácia da sua gestão e adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância.

Em 2017, o Departamento de Auditoria Interna elaborou programas de revisão que permitiram avaliar a adequação e eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno ajustado ao negócio e estrutura do Banco. O processo de monitorização compreendeu intervenções e avaliações de controlo com enfoque nos principais processos do Banco e, como oportunidade, identificação de deficiências no sistema de controlo interno no que respeita ao desenho, implementação e efetividade de controlos.

Ao longo do ano, o plano de auditoria assegurou um exame abrangente, orientado para o risco das atividades, sistemas e processos do Banco, com identificação de deficiências e consequentes recomendações que foram devidamente documentadas e reportadas. Foi atribuída importância aos processos chave e procedimentos associados às principais tarefas e áreas, onde o nível de concentração dos diferentes tipos de risco é superior.

Ainda durante 2017, o ATLANTICO Europa desenvolveu várias atividades de auditoria que compreendem i) intervenções com periodicidade necessária e aplicadas em áreas cujo controlo é efetuado de forma sistemática e ii) ações de auditoria executadas de forma contínua e gradual, através de intervenções transversais que proporcionam um entendimento global sobre determinado processo ou apenas a pontos críticos de controlo em determinados processos, na vertente de negócio e/ou na vertente de suporte às operações.

No final do ano, o ATLANTICO Europa avaliou novamente os riscos, no sentido de determinar as prioridades de auditoria interna, consistente com os objetivos do Banco e garantir a adequação do plano a aplicar no exercício de 2018.

Capital humano, responsabilidade e remuneração

Recursos humanos

A evolução da atividade do ATLANTICO Europa contribuiu para que, em 2017, o Banco mantivesse uma estratégia de contínua identificação de talentos e reforço transversal das suas equipas. O Banco terminou o exercício com um total de 152 colaboradores, distribuídos por 2 geografias (Portugal e Namíbia), representando um crescimento de 18% face ao ano anterior.

Com profissionais de 13 nacionalidades diferentes, uma idade média de 34 anos e com experiências oriundas de diversos setores de atividade, as equipas mantiveram um carácter amplo e global, que permite ao Banco continuar a incorporar as melhores práticas de mercado e a adotar

abordagens inovadoras e diferenciadoras, criando valor para o cliente nas diferentes áreas de atuação.

Num sector em profunda mudança e com novos paradigmas e exigências, o investimento em formação foi reforçado durante 2017, traduzindo-se em 5.160 horas de formação, com especial enfoque em temas de cybersecurity e de âmbito legal e regulatório. Durante o ano, o ATLANTICO Europa deu também continuidade aos programas de formação de novas lideranças, lançando o 2º ciclo do "Blue Ocean Program", onde o Banco estabelece parcerias com algumas das mais prestigiadas Universidades do Mundo – Harvard Business School, London Business School, INSEAD, Stanford University, entre outras – para formação dos seus quadros. Em 2017, o Banco iniciou ainda uma formação de Gestão de Equipas, dirigida a 17 colaboradores que passaram a ter responsabilidades de gestão de pessoas, capacitando estes estes novos líderes com as competências-chave para os desafios do crescimento.

O Banco terminou o ano a ser reconhecido, pelo 3º ano consecutivo, como uma das Melhores Empresas para Trabalhar em Portugal, num estudo promovido pela revista Exame, em parceria com a consultora Everis e a AESE Business School. Este prémio resulta de uma análise multidimensional, que conjuga a aferição do índice global de satisfação dos colaboradores (que atingiu os 75%) com a avaliação do grau de atuação responsável do Banco perante a sociedade.

No âmbito do investimento contínuo numa cultura de incentivo à inovação, o ATLANTICO Europa lançou a 2ª edição do Programa "NEXT", um programa que envolve todos os colaboradores numa dinâmica de geração de ideias e resolução de desafios, com impacto no negócio ou na eficiência de processos. Esta 2ª edição, resultou na recolha de mais de 140 ideias, tendo mais de 20% dos colaboradores recebido prémios pelos seus contributos, que incluíram cheques viagens, gadgets, bilhetes para a Web Summit, entre outros.

Por fim, no âmbito da sua política de melhoria contínua do bem-estar dos seus colaboradores, o ATLANTICO Europa reforçou o seu programa de incentivo à prática de desporto e à adoção de hábitos de vida saudável, através do lançamento de iniciativas que envolveram a participação de todos os colaboradores, tais como: ATLANTICO Masterchef (parceria com o Kiss the Cook), Meia Maratona de Lisboa, Corrida do Tejo, Marginal à noite e Liga de Futebol ATLANTICO.

Apoio à comunidade

A cultura do ATLANTICO Europa assenta em valores como a partilha e a interajuda, refletindo a integração de pilares como a sustentabilidade e o valor social na estratégia de negócio e na atividade diária do Banco.

O envolvimento do Banco e dos seus colaboradores em ações de responsabilidade social, tem sido reforçado ao longo dos anos e traduz o seu compromisso em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, promovendo, apoiando e divulgando causas sociais e projetos estruturantes que agreguem valor à sociedade.

Em 2017, no cumprimento do seu plano anual de iniciativas de apoio à comunidade, é de destacar o desenvolvimento da parceria com a Fundação AFID Diferença, que visou apoiar o Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) desta instituição. O CAO é um projeto social de apoio a jovens e adultos com deficiência mental e multideficiência, com vista ao desenvolvimento e manutenção das suas autonomias pessoais, sociais, e do seu equilíbrio emocional. A iniciativa teve como objetivo apoiar a compra do material utilizado nos ateliers de cerâmica, papel, pintura e tecelagem, tendo cada um dos colaboradores participado com a sua doação. Posteriormente, o

Banco duplicou o valor angariado pelos colaboradores, contribuindo, também, para o sucesso desta iniciativa.

Durante o ano, destaca-se ainda a manutenção da iniciativa "ATLANTICO - Dar Sangue, Salvar Vidas" em parceria com o Instituto Português do Sangue e Transplantação, que, tal como no ano anterior, resultou numa forte mobilização por parte dos colaboradores do Banco na doação de sangue e medula óssea.

Em complemento com as atividades de responsabilidade social, o ATLANTICO Europa desenvolve também ações de patrocínio e mecenato de apoio à Cultura e às Artes. Em 2017, o Banco manteve a sua parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, tendo sido mecenas principal de iniciativas como o Jardim de Verão e a exposição "Escultura em Filme. The Very Impress of the Object".

Para 2018, o Banco espera continuar a reforçar o seu impacto no desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável e com mais oportunidades.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente
Carlos José da Silva

Vogais
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
Augusto Costa Ramiro Baptista
Mário Jorge Faria da Cruz

Conselho Fiscal

Presidente
Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz

Vogais Efetivos
José Maria Francisco Wanassi
Isménio Coelho Macedo

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: KPMG & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A.

Suplente: Miguel Pinto Douradinha Afonso

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Balanços em
31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 Dez. 17	31 Dez. 16	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Ativo				**Passivo**			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.1	264.073.364	374.193.403	Recursos de Bancos centrais	4.12	168.753.657	295.516.825
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	19.985.620	31.140.662	Passivos financeiros detidos para negociação	4.3	4.571.981	2.249.606
Ativos financeiros detidos para negociação	4.3	383.383	2.598.882	Derivados de cobertura	4.13	-	42.212
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.4	586.629.865	443.899.960	Recursos de outras instituições de crédito	4.14	673.164.085	534.795.200
Aplicações em instituições de crédito	4.5 e 4.17	173.085.764	144.052.185	Recursos de clientes e outros empréstimos	4.15	341.852.967	356.011.400
Crédito a clientes	4.6 e 4.17	65.546.540	97.100.639	Responsabilidades representadas por títulos	4.16	8.463.726	4.750.932
Investimentos detidos até à maturidade	4.7	167.937.945	144.961.758	Provisões	4.17	313.983	515.705
Outros ativos tangíveis	4.8	19.570.886	20.164.203	Passivos por impostos correntes	4.18	2.753.332	-
Ativos intangíveis	4.9	892.166	1.035.289	Passivos por impostos diferidos	4.18	193.943	332.542
Ativos por impostos correntes	4.10	-	739.548	Outros passivos	4.19	38.050.990	11.900.412
Ativos por impostos diferidos	4.10	2.540.052	1.939.624	**Total do Passivo**		1.238.118.664	1.206.114.834
Outros ativos	4.11 e 4.17	7.337.895	5.770.002	Capital	4.21	50.000.000	50.000.000
				Reservas de reavaliação	4.22	(105.732)	205.631
				Outras reservas e resultados transitados	4.22	10.992.456	7.502.563
				Resultado líquido do exercício		8.978.092	4.350.560
				Dividendos antecipados	4.22	-	(577.433)
				Total do Capital próprio		69.864.816	61.481.321
Total do Ativo		1.307.983.480	1.267.596.155	**Total do Passivo + Capital próprio**		1.307.983.480	1.267.596.155

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Juros e rendimentos similares		13.387.035	15.807.073
Juros e encargos similares		(11.035.183)	(6.862.833)
MARGEM FINANCEIRA ESTRITA		**2.351.852**	**8.944.240**
Comissões associadas ao custo amortizado		3.115.320	839.711
MARGEM FINANCEIRA	**4.23**	**5.467.172**	**9.783.951**
Rendimentos de serviços e comissões	4.24	14.069.943	5.904.526
Encargos com serviços e comissões	4.24	(725.939)	(466.135)
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4.25	(35.941)	(16.682)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	4.25	2.427.509	2.718.976
Outras resultados em operações financeiras		11.600	-
Resultados cambiais	4.25	8.450.729	3.523.240
Outros resultados de exploração	4.26	291.151	1.568.771
PRODUTO BANCÁRIO		**29.956.224**	**23.016.647**
Custos com pessoal	4.27	(9.783.030)	(8.145.629)
Gastos gerais administrativos	4.28	(6.105.327)	(4.898.568)
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	(1.294.243)	(1.266.505)
Custos de Estrutura		**(17.182.600)**	**(14.310.702)**
Imparidade e outras provisões líquidas	4.17	953.111	(1.590.231)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**13.726.735**	**7.115.714**
Impostos			
Correntes	4.29	(5.359.522)	(2.595.041)
Diferidos	4.29	610.879	(170.113)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**8.978.092**	**4.350.560**
Resultado por acção básico		0,1796	0,0870

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.978.092	4.350.560
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda	(541.502)	(1.401.147)
Impacto fiscal	138.599	357.028
Diferenças cambiais de sucursais no estrangeiro	91.540	(367.685)
Outras reservas	297.535	-
Outras variações patrimoniais	-	3.200.000
RESULTADO NÃO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	(13.828)	1.788.196
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	8.964.264	6.138.756

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Banco Atlântico Europa, S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões e outros proveitos	30.673.444	23.115.152
Pagamentos de juros e comissões e outros custos	(12.350.120)	(5.650.462)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(13.059.814)	(9.939.616)
Outros (pagamentos) / recebimentos relativos à atividade operacional	14.755.317	5.456.661
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	**20.018.827**	**12.981.735**
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(29.326.555)	(46.992.757)
Crédito a clientes	31.797.602	64.691.560
Outros ativos	(1.136.569)	(37.491)
	1.334.478	17.661.312
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos centrais	(126.679.325)	5.244.480
Recursos de outras instituições de crédito	138.657.387	329.809.462
Recursos de clientes	(13.854.137)	86.034.148
Outros passivos	22.794.660	892.377
	20.918.585	421.980.467
Pagamentos de impostos e outras contribuições	(2.446.427)	(3.607.288)
Caixa líquida das atividades operacionais	**39.825.463**	**449.016.226**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
(Aquisições) e alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(654.669)	(557.443)
(Aquisições) e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda	(140.025.912)	(179.667.768)
(Aquisições) e alienações de ativos financeiros detidos até a maturidade	(22.886.912)	(77.356.886)
Dividendos pagos	(1.158.202)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	**(164.725.695)**	**(257.582.097)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumentos/(Diminuições) de dívida titulada	3.703.211	(27.258.087)
Juros de dívida titulada pagos	(78.060)	(420.874)
Caixa líquida das atividades de financiamento	**3.625.151**	**(27.678.961)**
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(121.275.081)	163.755.168
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	405.334.065	241.578.897
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)	**284.058.984**	**405.334.065**

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercício findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Capital	Reservas de reavaliação e	Outras reservas e resultados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**50.000.000**	**1.617.434**	**458.358**	**3.844.205**	**55.919.997**
Aplicação dos resultados de 2015:					
Constituição de reservas	-	-	3.844.205	(3.844.205)	-
Reservas de reavaliação	-	(1.411.803)	-	-	(1.411.803)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.350.560	4.350.560
Dividendos antecipados	-	-	-	(577.433)	(577.433)
Outras variações patrimoniais	-	-	3.200.000	-	3.200.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**50.000.000**	**205.631**	**7.502.563**	**3.773.127**	**61.481.321**
Aplicação dos resultados de 2016:					-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(580.769)	(580.769)
Constituição de reservas	-	-	3.192.358	(3.192.358)	-
Reservas de reavaliação	-	(311.363)	-	-	(311.363)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.978.092	8.978.092
Outras variações patrimoniais	-	-	297.535	-	297.535
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	**50.000.000**	**(105.732)**	**10.992.456**	**8.978.092**	**69.864.816**

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. Nota Introdutória

A Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS ou Grupo) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade detém a seguinte participação diretas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Atlântico Europa, S.A. (Banco). O Banco iniciou a sua atividade em Agosto de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade bancária;

Em 31 de dezembro de 2016, através do Banco, o grupo detinha, indiretamente, as seguintes Sociedades, as quais encontravam-se liquidadas em 30 de junho de 2017:

Atlântico Europa Capital Lux, SARL	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth SICAV - FIS	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth Management, SA	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Asset Management S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Luxemburgo	100,00%

A Sociedade Advisory Partners, S.à r.l., também detida pelo Banco foi liquidada durante o exercício de 2016.

A informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Maio de 2018.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela EU e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos das IAS/IFRS.

O Atlântico Europa SGPS, S.A. adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2017.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Nota 3) ("Grupo").

Ao nível das empresas participadas, são consideradas "filiais" aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efetuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rúbrica "Interesses que não controlam".

As demonstrações financeiras das filiais são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as mesmas geram os proveitos ou financiam a sua atividade.

As diferenças cambiais da situação patrimonial no início do ano e o seu valor no final do ano são registadas em diferenças cambiais na situação líquida.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos Financeiros

a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, valores a receber de outros devedores e provisões

Esta categoria de ativos financeiros inclui, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado.

Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber são registados ao custo amortizado líquido de imparidade, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Imparidade

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e os créditos concedidos a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efetuada de acordo com a natureza dos ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base coletiva quanto a ativos financeiros homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, foram considerados pelo Grupo os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos financeiros analisados individualmente, a perda por imparidade corresponderá à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Quando num período subsequente se registe uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

b) Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade, nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permanecem

registados ao custo, líquido de imparidade. Adicionalmente no caso das operações de papel comercial na falta de preços de mercado, estes são registados ao custo amortizado.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, No momento da venda, ou caso seja determinado imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidos para resultados do exercicio.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

A IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

c) Activos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação (IAS 39)

Esta categoria inclui essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

e) Outros passivos financeiros (IAS 39)

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção.

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado sendo utilizado o método da taxa de juro efectiva.

f) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação e nas mensurações subsequentes. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading";
- Derivados embutidos em instrumentos financeiros. Estes instrumentos são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal e desde que todo o instrumento não esteja contabilizado ao justo valor através de resultados.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em proveitos e custos do exercício na rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado no Balanço nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;

- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas em proveitos e custos do exercício, bem como as variações de justo valor dos elementos cobertos. Estas valorizações são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados os activos e passivos. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos definidos na norma, os valores acumulados de variações de justo valor até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios na parte efectiva. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas em custos ou proveitos. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade é descontinuada prospetivamente, sendo variações de justo valor do derivado registadas na situação líquida:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto; ou
- reconhecidas em custos ou proveitos, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados.

iv) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa.

Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos à entidade estrangeira e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

v) Efetividade de cobertura

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e

do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização da contabilidade de cobertura, de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

g) Justo valor (IFRS 13)

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- Preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos;
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

2.5. Outros activos tangíveis (IAS 16, Aviso nº 1/2005 e IAS 17)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, enquadrado nos seguintes intervalos:

	Anos de vida útil
Edifícios próprios	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	3-4
Instalações interiores	8-10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8-10

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos", é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.6. Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual em média corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.7. Investimentos em sucursais no estrangeiro

As demonstrações financeiras das sucursais do Banco residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, o valor dos ativos e passivos, de sucursais residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às sucursais expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas sucursais são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as

taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação das sucursais residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à sucursal e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto (IAS 28 e IAS 31)

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 18.º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

A derrama estadual é devida pelos sujeitos passivos que apurem um lucro tributável superior a 1.500.000 Euros sujeito e não isento de IRC.

Em 2017, as taxas de derrama estadual mantiveram-se iguais as de 2016, fixadas em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, em

5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e em 7% sobre o lucro tributável que exceda este último valor.

Por outro lado, com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável dos elementos do passivo que integram os fundos próprios e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

A taxa aplicável à base de incidência definida pelas alíneas a) do artigo anterior varia de 0,01% e 0,110%, em função do valor apurado. A taxa aplicável à base de incidência definida pela alínea b) do artigo anterior varia entre 0,00010% e 0,00030% em função do valor apurado.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do período.

2.10. Benefícios aos empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de dezembro de 2017, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus trabalhadores.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade atribuidos aos trabalhadores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões são desreconhecidas quando utilizadas ou quando a obrigação deixa de se observar.

2.12. Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa de juro efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

2.13. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço, ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.14. Outros rendimentos e receitas operacionais

Os rendimentos e receitas operacionais incluem, essencialmente, serviços prestados, nomeadamente, de apoio na estruturação e montagem de operações de financiamento em regime de subcontratação.
Os rendimentos associados a estes serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Outros resultados de exploração" ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, caso se tratem de actos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação das demonstrações dos fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do grupo incluem as abaixo apresentadas.

As normas contabilísticas possibilitam, em algumas situações, tratamentos contabilísticos alternativos e os resultados reportados poderiam ser diferentes caso fossem adotados tratamentos distintos. É convicção do Conselho de Administração que os critérios adotados são os mais apropriados e as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Determinação de Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o registo de ativos por impostos diferidos é efetuado tendo por base projeções de resultados futuros elaboradas pelo Conselho de Administração do Grupo. No entanto, os resultados reais poderão divergir dos estimados.

Determinação de Perdas por Imparidade em Ativos Financeiros

O Grupo revê periodicamente os ativos financeiros registados nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o definido na política 2.4 de modo a avaliar a existência de imparidade.

Esta avaliação é efetuada de forma casuística pelo Grupo com base no conhecimento específico da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

2.18 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de normas já emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro).
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas desmonstrações financeiras da Sociedade.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entra em vigor para os períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A IFRS 9 irá substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e irá estabelecer novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando significativas alterações face à IAS 39, sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma contabilística que tem sido sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação, que tem envolvido todos os intervenientes chave, de forma a obter uma compreensão dos impactos e das alterações nos processos, governance e estratégia de negócio, que pode implicar.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são aplicados retrospetivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial.

A Atlântico Europa, SGPS, S.A. ('Sociedade' ou 'Atlântico Europa SGPS' ou 'grupo') tem estado a trabalhar neste processo desde o início de 2017, tendo constituído, neste âmbito, um Grupo de trabalho que é responsável pela tomada de decisões chave

relativas aos requisitos definidos pela IFRS 9 e pela monitorização do status do processo de análise e implementação desta nova norma. As principais áreas envolvidos neste projecto são o Departamento Financeiro, o Departamento de Risco, o Departamento de Legal e o Departamento de Marcados Financeiros. A Auditoria Interna e o Auditor Externo também estão envolvidos no projecto nomeadamente na componente da sua validação.

Instrumentos Financeiros IFRS 9

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018, com permissão para adopção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em outubro de 2017, o IASB emitiu o documento "Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa" (modificações à IFRS 9). As modificações são efectivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adopção antecipada permitida.

O grupo irá aplicar a IFRS 9, conforme emitida em julho de 2014, no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, e irá também adoptar antecipadamente as modificações entretanto efectuadas à IFRS 9 na mesma data. De acordo com as avaliações efectuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adopção da IFRS 9 nos resultados transitados do Banco com referência a 1 de janeiro de 2018 é de um decréscimo aproximadamente 1,5 milhões de Euros.

Esta avaliação é preliminar uma vez que a transição ainda não se encontra finalizada. O impacto actual da adopção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 pode ainda alterar pelos seguintes motivos:

- A IFRS 9 requere que o grupo reveja os seus processos contabilísticos e de controlo interno e esses processos não se encontram ainda finalizados;

- O grupo não finalizou ainda o período de testes, a avaliação dos controlos existentes no seu sistema de IT bem como as mudanças na sua estrutura de Governo; e

- As novas políticas, pressupostos, decisões e métodos de cálculo aplicados estão sujeitos a modificações até que o grupo finalize as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data inicial de aplicação.

I – Classificação – Activos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos respectivos cash flows contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para activos financeiros: activos mensurados ao custo amortizado, activos mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – Fair Value through Other Comprehensive Income) e activos mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL - Fair Value through Profit or Loss). Consequentemente, são eliminadas as categorias existentes na IAS 39 de "Held to Maturity", "Loans and Receivables" e "Available for Sale".

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – Held to collect); e

os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

o activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus cash flows contratuais e a venda desse activo financeiro (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e

os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou ao FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

Um activo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver o ponto (VIII) abaixo, alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de activos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

O grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

– as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;

- a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros geridos e avaliados ao justo valor por opção (*Fair Value Option*) serão mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros (HTC *and Sell*).

Avaliar se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.
Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos cash flows de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash flows;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do grupo reclamar os cash flows em relação a activos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default – "non-recourse asset"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar os montantes não pagos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida (accrual), podendo incluir também uma compensação razoável pela antecipação de pagamento (i.e. custo administrativo ou servicing fee incorrido pelo cancelamento antecipado do contrato).
Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se i) o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual, ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado), e iii) o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos activos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Activos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como "Held-for-Trading" e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos detidos até à maturidade, mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39 podem, no âmbito da IFRS 9, ser mensurados ao custo amortizado, FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Crédito a clientes e títulos de investimento que são mensurados ao justo valor (Fair Value Option) no âmbito da IAS 39 continuarão a ser mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- A maioria dos instrumentos de capital, que são classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39, serão mensurados ao FVTPL no âmbito da IFRS 9. Contudo, alguns destes instrumentos de capital são detidos no âmbito de um investimento estratégico de longo prazo e serão designados ao FVOCI, a 1 de janeiro de 2018.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se registaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos activos financeiros do grupo.

II – Imparidade – Activos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo forward-looking de "perdas de crédito esperadas (ECL)", que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos bem como outra informação forward looking, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O novo modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco, que não se encontram mensurados ao FVTPL:

- Activos financeiros classificados como instrumentos de dívida;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas (para os quais a imparidade era calculada de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Activos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as

perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

– Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 são complexos e requerem decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

– Avaliação da existência de um aumento se risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
– Incorporação de informação forward-looking no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

– Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o grupo espera receber;
– Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
– Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o grupo espera receber;
– Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o grupo espera recuperar.

A IFRS 9 define os activos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos activos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o grupo irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição que é aplicada para efeitos regulamentares.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o grupo irá considerar informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do grupo, expert judgement e forward-looking.

O grupo irá monitorizar a eficácia dos critérios utilizados para a identificação do aumento significativo de risco de crédito, através de avaliações regulares.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração dos ECLs numa base colectiva, devem incluir as seguintes variáveis:

– Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);

– Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
– Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir informação forward-looking. Nas situações em que não existe um histórico de observações destes parâmetros, o grupo irá procurar complementar essas lacunas através da utilização de informação externa e pública de bechmarks de mercado que se considerem ajustados aos objetivos de mensuração.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, o grupo incorpora informação forward-looking tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração da ECL. O grupo irá desenvolver uma perspetiva futura das variáveis macroeconómicas relevantes com base na avaliação de especialistas internos e outros dados externos. Esta perspectiva representa uma previsão do que é mais expectável que venha a ocorrer e encontrar-se-á alinhada com dados utilizados pelo grupo para outros objectivos, tais como planeamento estratégico e orçamentação.

III – Classificação – Passivos Financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.
Contudo, no âmbito da IAS 39 todas as variações de justo valor de passivos financeiros designados ao FVTPL (Fair Value Option) são reconhecidos nos resultados, enquanto que no âmbito da IFRS 9 estas variações de justo valor serão apresentadas da seguinte forma:

– o valor relativo à variação no justo valor atribuível a variações do risco de crédito do passivo será apresentada em OCI; e
– o restante valor da variação no justo valor será apresentada em resultados.

No âmbito da IAS 39, o grupo não adoptou a Fair Value Option para instrumentos financeiros.

IV. Desreconhecimento e modificação de contratos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros sem alterações significativas.

V. Contabilidade de Cobertura

No momento da adopção da IFRS 9, o grupo não tem relações de cobertura contabilística em vigor, tendo a opção de eleger como política contabilística a continuação da aplicação dos requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39 alternativa aos requisitos do Capitulo 6 da IFRS 9.

VI. Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e ECLs.

VII. Impacto em planeamento de Capital

O regulador do grupo emitiu orientações sobre os requisitos de transição no âmbito da implementação da IFRS 9. Estas orientações permitem optar entre duas abordagens para o reconhecimento do impacto da adopção da norma no capital regulamentar:

1. *Phasing-in* do impacto total numa base contínua durante um período de 5 anos; ou
2. Reconhecimento da totalidade do impacto no dia da adopção.

O grupo decidiu adoptar a primeira abordagem, mais concretamente, aplicar o regime transitório apenas sobre o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, conforme definido no Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro.
O principal impacto no capital regulatório do grupo no âmbito da implementação da IFRS 9 decorre assim da aplicação dos novos requisitos de imparidade. De acordo com os requisitos regulamentares actuais, considerando a aplicação da abordagem standard, os requisitos de capital são calculados de acordo com as exposições brutas líquidas de provisões específicas – isto é exposição líquida. Espera-se que a adopção da IFRS 9 aumente as perdas associadas aos activos individuais, e portanto a exposição líquida e os requisitos de capital diminuirão. Contudo, esta redução nos requisitos de capital será compensada em capital pelas deduções "one-for-one" do aumento de perda por imparidade pela aplicação da IFRS 9.

VIII. Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com excepção das que se seguem:

- O grupo irá tirar proveito da excepção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de Janeiro de 2018.
- A seguinte avaliação deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
    - a determinação do modelo de negócio no qual o activo financeiro é detido;
    - a designação e revogação de designações prévias de certos activos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
    - a designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
    - para passivos financeiros designados ao FVTPL (*Fair Value Option),* avaliar se a apresentação dos efeitos da variação no risco de crédito próprio dos passivos financeiros em OCI, criaria ou aumentaria um *mismatch* contabilístico em resultados.
- Se um título de dívida apresentar baixo risco de crédito a 1 de Janeiro de 2018, o grupo determinará se o risco de crédito do activo não aumentou significativamente face ao reconhecimento inicial.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.
A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
ii) Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade.

A Socieddade ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.
A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.
Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A Sociedade ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a Sociedade

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da

determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

A Sociedade não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.
IFIRC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

A Sociedade não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação

Outras alterações

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transacções com pagamentos baseados em acções.

- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)

- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para

períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).

- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

A Sociedade não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

3. Empresas do Grupo

Em 2017, os principais dados sobre a atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Método de consolidação
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	SGPS	-
Banco Atlântico Europa, S.A.	Banco	Integral

Em 31 de dezembro 2017 e 31 de dezembro de 2016, os dados financeiros mais significativos retirados das respetivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

	31 dez. 17		
	Activo líquido	Situação liquída	Resultado líquido
Sociedade	Sociedade	Sociedade	Sociedade
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	51.607.616	51.569.815	1.470.973
Banco Atlântico Europa, S.A.	1.307.960.263	68.295.002	9.459.022
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	-	-	(414.623)

Durante o ano de 2017 foi liquidada a sociedade Atlântico Europa Capital Lux, S.à.r.L..

	31 dez. 16		
	Activo	Situação	Resultado
Sociedade	líquido	líquida	líquido
Banco Atlântico Europa, S.A.	1.267.235.579	60.692.101	5.124.263
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	51.272.867	50.679.611	1.245.378
Angola Growth Management S.A.	54.242	(29.087)	(20.804)
Advisory Partner S.à.r.l.	6.293	(65.561)	(23.551)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.	54.955	(88.661)	(27.995)
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS	60.381	(24.968)	(63.017)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	63.129	1.861	(94.374)
Atlantico Asset Management S.à r.l.	75.430	(719.020)	(101.325)
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	138.917	(3.052.149)	(847.906)

4. Notas

4.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Caixa	476.337	271.742
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	263.573.379	373.914.736
Depósitos à ordem em Outros Bancos Centrais	23.648	6.925
	264.073.364	**374.193.403**

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	3.278.457	8.756.349
	3.278.457	**8.756.349**
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	16.707.163	22.384.313
	16.707.163	**22.384.313**
	19.985.620	**31.140.662**

4.3. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as rubricas de ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO respeitam à reavaliação positiva e negativa dos derivados, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as operações acima referidas encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. d). Naquela data, o montante nocional e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros derivados apresentam a seguinte desagregação:

	31 Dez. 17			31 Dez. 16		
	Montante nocional [1]	Valor de balanço		Montante nocional	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Mercado de balcão (OTC)						
. Swaps de divisas	336.231.633	91.672	(4.232.334)	517.435.085	2.357.800	(2.014.586)
. Swaps de taxa de juro	20.000.000		(47.744)			
. Swaps de acções / índices	1.042.274	-	(191)	1.185.846	5.433	-
. Operações cambiais a prazo	-	-	-	191.432	1.716	-
. Swaption						
. Opções cambiais	152.023.346	-	-	-	-	-
- Compradas	-	-	-	7.779.148	156.821	-
- Vendidas [2]	-	-	-	7.779.148	-	(156.821)
. Opções sobre cotações						
- Compradas	29.502.189	291.711	-	18.217.721	77.112	-
- Vendidas [2]	30.544.464	-	(291.712)	18.431.567	-	(78.199)
	212.069.999	291.711	(291.712)	52.207.584	233.933	(235.020)
	549.343.906	**383.383**	**(4.571.981)**	**571.019.947**	**2.598.882**	**(2.249.606)**

[1] No caso dos swaps foram considerados os valores ativos.
[2] Correspondente a derivados embutidos em depósitos de Clientes.

A distribuição dos nocionais das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	31 Dez. 17					31 Dez. 16					
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	>2 anos	Total	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 2 anos	>2 anos	Total
Mercado de balcão (OTC)											
. Swaps de divisas	336.231.633	-	-	-	336.231.633	515.804.096	1.630.990	-	-	-	517.435.086
. Swaps de taxa de juro	-			20.000.000	20.000.000	-	-	-	-	-	-
. Swaps de acções / índices	-	-	1.042.274,0	-	1.042.274	-	-	-	-	1.185.846	1.185.846
. Operações cambiais a prazo	-	-	-	-	-	191.432	-	-	-	-	191.432
. Swaption	152.023.346	-	-	-	152.023.346	-	-	-	-	-	-
. Opções cambiais											
- Compradas	-	-	-	-	-	474.338	3.320.368	3.984.442	-	-	7.779.148
- Vendidas	-	-	-	-	-	474.338	3.320.368	3.984.442	-	-	7.779.148
. Opções sobre cotações											
- Compradas	1.000.000	500.000	28.002.189	-	29.502.189	500.000	13.346.029	3.371.691	1.000.000	-	18.217.720
- Vendidas	1.000.001	500.000	29.044.463	-	30.544.464	500.000	13.346.030	3.399.691	1.185.846	-	18.431.567
	2.000.001	**1.000.000**	**57.046.652**	**-**	**60.046.653**	**1.000.000**	**26.692.059**	**6.771.382**	**2.185.846**	**-**	**36.649.287**
	490.254.980	**1.000.000**	**58.088.926**	**20.000.000**	**569.343.906**	**516.995.528**	**28.323.049**	**6.771.382**	**2.185.846**	**1.185.846**	**555.461.651**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, todas as operações com instrumentos financeiros derivados foram contratualizadas com instituições financeiras, com exceção dos derivados embutidos.

4.4. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de Dívida					
Bilhetes do tesouro nacionais	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos nacionais	63.327.847	1.202.469	837.278	-	65.367.594
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	375.081.505	373.497	784.686	(1.352.127)	374.887.560
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	37.296.378	351.051	452.470	(8.839)	38.091.060
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	107.740.625	578.328	426.398	(461.700)	108.283.651
	583.446.355	**2.505.345**	**2.500.832**	**(1.822.666)**	**586.629.865**

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de Dívida					
Bilhetes do tesouro nacionais	100.011.006	-	-	(1.006)	100.010.000
Obrigações de emissores públicos nacionais	107.598	2.603	2.427	-	112.628
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	243.902.896	950.230	2.451.806	(993.486)	246.311.446
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	23.012.621	143.390	150.579	(25.190)	23.281.400
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	73.900.201	675.197	211.347	(602.259)	74.184.486
	440.934.322	**1.771.420**	**2.816.159**	**(1.621.941)**	**443.899.960**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de acordo com a análise efetuada pelo Banco, não foram identificados títulos com imparidade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a distribuição dos ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por prazo residual era a seguinte:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	16.813.296	19.944.552
De três meses a um ano	2.595.922	159.837.009
De um ano a cinco anos	446.261.382	184.281.355
Mais de cinco anos	120.959.265	79.837.044
	586.629.865	443.899.960

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a distribuição dos ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por país era a seguinte:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Itália	376.465.320	185.356.109
Portugal	103.458.653	134.304.812
Estados Unidos da América	62.495.830	44.767.937
Reino Unido	14.214.793	3.987.622
Suiça	10.054.667	948.359
França	6.785.310	1.065.398
Alemanha	4.971.663	-
Suecia	4.197.579	-
Angola	1.701.598	2.994.342
Namíbia	892.864	1.496.544
China	837.511	952.867
Bélgica	554.077	628.976
Espanha	-	65.033.890
Holanda	-	1.389.205
Rússia	-	973.899
	586.629.865	443.899.960

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a distribuição dos ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por setor de atividade era a seguinte:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Setor Público - Estado	440.255.154	346.434.074
Serviços Financeiros	80.719.573	26.352.865
Outros	12.991.980	16.522.193
Eletricidade	12.012.194	11.147.410
Energia	11.878.646	15.299.368
Comércio por Grosso e a Retalho	9.001.674	10.729.740
Comunicações	8.888.242	9.778.666
Construção e materiais	8.402.748	1.608.249
Indústria automóvel, aeroespacial e defesa	2.479.654	6.027.395
	586.629.865	443.899.960

4.5. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Aplicações a curto prazo	25.210.214	37.700.000
Empréstimos	2.848.498	20.672.211
Juros a receber	16.750	26.482
	28.075.462	**58.398.693**
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a curto prazo	44.208.195	53.389.551
Empréstimos	100.472.202	31.827.043
Outras aplicações	1.101.928	925.677
Juros a receber	107.628	110.189
Receitas com rendimento diferido	(653.933)	(462.923)
	145.236.020	**85.789.537**
Imparidade (Nota 4.17)	**(225.718)**	**(136.045)**
	145.010.302	**85.653.492**
	173.085.764	**144.052.185**

As APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo crédito vencido e juros a receber), em vigor em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	133.420.833	104.838.145
De três a seis meses	40.420.204	38.671.000
De seis meses a um ano	-	1.005.337
	173.841.037	**144.514.482**

Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 1,11% e 1,07% respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 2,02% e 1,95% respetivamente.

4.6. Crédito a Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Empréstimos	10.441.614	22.948.914
Contas correntes caucionadas	20.763.158	15.271.119
Confirming	1.386.593	2.537.474
Descobertos em depósitos à ordem	1.163.757	1.039.529
Desconto	-	529.932
Cartões de crédito	12.150	1.880
Particulares		
Crédito à habitação	2.100.090	487.083
Empréstimos	1.211.485	222.206
Contas correntes caucionadas	154.500	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.801	99.138
Cartões de crédito	33.142	45.814
Ao Exterior		
Empresas		
Empréstimos	17.014.691	36.941.159
Contas correntes caucionadas	2.438.328	2.954.223
Cartões de crédito	28.564	10.861
Descobertos em depósitos à ordem	104.492	1.068
Particulares		
Crédito habitação	10.562.352	8.909.118
Empréstimos	4.255.034	3.023.082
Descobertos em depósitos à ordem	142.446	1.048.762
Cartões de crédito	277.497	355.425
Créditos e juros vencidos	483.536	7.946.045
	72.575.230	**104.372.832**
Juros e comissões associadas ao custo amortizado		
Juros a receber	448.234	1.182.536
Comissões a receber	212.839	220.941
Receitas com rendimento diferido	(339.929)	(361.290)
	321.144	**1.042.187**
Imparidades para risco de crédito (Nota 4.17)	(7.349.834)	(8.314.380)
	(7.349.834)	**(8.314.380)**
	65.546.540	**97.100.639**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, cerca de 11.236 mEuros e 32.923 mEuros de créditos concedidos a clientes, respetivamente, encontravam-se colaterizados com penhores de depósitos a prazo no Banco.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a rubrica de CRÉDITO E JUROS VENCIDOS apresentava a seguinte antiguidade:

31 Dez. 17				
	Crédito			
Antiguidade do vencido	Vencido	Vincendo	Total	Imparidade
Até 30 dias	91.239	3.329.124	3.420.363	26.175
De 30 a 60 dias	-	-	-	-
De 61 a 180 dias	14.282	437	14.719	5.889
De 181 a 365 dias	192.795	-	192.795	177.351
Mais de 1 ano	185.220	-	185.220	182.118
	483.536	**3.329.561**	**3.813.098**	**391.533**

31 Dez. 16				
	Crédito			
Antiguidade do vencido	Vencido	Vincendo	Total	Imparidade
Até 30 dias	487	252.071	252.558	34
De 30 a 60 dias	941.473	140.080	1.081.553	319.226
De 61 a 180 dias	2.905.177	4.857.132	7.762.309	1.339.081
De 181 a 365 dias	4.098.908	4.062.550	8.161.458	3.016.536
Mais de 1 ano	-	-	-	-
	7.946.045	**9.311.833**	**17.257.878**	**4.674.877**

O movimento ocorrido nas imparidades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é apresentado na Nota 4.17..

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os 5 maiores clientes representavam cerca de 41% e 47% da totalidade da carteira de crédito, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais de vencimento do CRÉDITO A CLIENTES (excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado) apresentam a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	12.346.993	15.384.181
De três meses a um ano	19.489.128	33.067.756
De um ano a cinco anos	19.365.839	30.434.840
Mais de cinco anos	20.889.734	17.540.010
	72.091.694	**96.426.787**

A composição da carteira de CRÉDITO A CLIENTES, excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, por setores de atividade é a seguinte:

	31 Dez. 17							
	Crédito sobre Clientes				Garantias Prestadas		Créditos Documentários	
	Crédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Comércio por Grosso e a Retalho	15.934.093	205.985	16.140.078	22,2	1.500.000	14,0	3.032.319	1,0
Atividades imobiliárias	7.814.877	16.405	7.831.282	10,8	687.530	6,4	-	-
Particulares	3.501.016	137.010	3.638.026	5,0	257.500	2,4	-	-
Construção	3.364.493	-	3.364.493	4,6	-	-	-	-
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	3.283.889	40.450	3.324.339	4,6	7.500.000	70,0	-	-
Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	2.000.000	-	2.000.000	2,8	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	551.382	48.570	599.952	0,8	-	-	-	-
Atividades de Informação e de Comunicação	215.144	-	215.144	0,3	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	209.677	-	209.677	0,3	-	-	-	-
Outras Atividades de Serviços	200.433	-	200.433	0,3	23.700	0,2	-	-
Alojamento, restauração e similares	128.994	-	128.994	0,2	-	-	-	-
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	58.417	-	58.417	0,1	-	-	-	-
Atividade Financeiras e de Seguros	5.856	-	5.856	0,0	81.027	0,8		
Sociedades Gestoras de Participações Socias	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades Artísticas, de Espectáculos, Desportivas e Recreativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Residentes								
Particulares	15.237.333	29.658	15.266.991	21,0	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	8.726.147	-	8.726.147	12,0	-	-	-	-
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	7.546.445	2.212	7.548.657	10,4	-	-	-	-
Atividade Financeiras e de Seguros	2.864.164	3.246	2.867.410	4,0	667.056	6,2	307.325.590	99,0
Indústrias transformadoras	343.010	-	343.010	0,5	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	99.716	-	99.716	0,1	-	-	-	-
Construção	6.576	-	6.576	0,0	-	-	-	-
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	17	-	17	0,0	-	-	-	-
Total Crédito	**72.091.679**	**483.536**	**72.575.215**	**100**	**10.716.813**	**100**	**310.357.909**	**100**

	31 Dez. 16							
	Crédito sobre Clientes				Garantias Prestadas		Créditos Documentários	
	Cédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Comércio por Grosso e a Retalho	12.726.522	222.514	12.949.036	12,4	1.500.000	29,9	-	-
Construção	9.725.471	2.734.414	12.459.885	11,9	-	-	-	-
Atividades imobiliárias	10.934.626	27.144	10.961.770	10,5	631.756	12,6	-	-
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	2.585.475	948.307	3.533.782	3,4	474.338	9,5	-	-
Atividades de Informação e de Comunicação	2.517.369	16	2.517.385	2,4	-	-	-	-
Atividades de Saúde Humana e Apoio Social	2.000.000	-	2.000.000	1,9	-	-	-	-
Particulares	854.241	130.948	985.189	0,9	400.000	8,0	-	-
Transportes e armazenagem	626.763	180.467	807.230	0,8	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	791.981	-	791.981	0,8	-	-	-	-
Outras Atividades de Serviços	235.167	-	235.167	0,2	23.700	0,5	-	-
Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	107.417	-	107.417	0,1	-	-	-	-
Atividade Financeiras e de Seguros	78.057	-	78.057	0,1	131.085	2,6	-	-
Sociedades Gestoras de Participações Soicias	-	-	-	-	-	-		
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Residentes								
Atividade Financeiras e de Seguros	22.940.609	-	22.940.609	22,0	1.799.135	35,9	257.016.967	100,0
Particulares	13.336.387	21.634	13.358.021	12,8	49.834	1,0	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	12.523.979	-	12.523.979	12,0	-	-	-	-
Atividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	3.968.385	3.680.601	7.648.986	7,3	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	474.338	-	474.338	0,5	-	-	-	-
Total Crédito	**96.426.787**	**7.946.045**	**104.372.832**	**100,0**	**5.009.848**	**100,0**	**257.016.967**	**100,0**

4.7. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

31 Dez. 17			
	Custo amortizado	Juros	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida			
Obrigações de emissores públicos nacionais	25.835.980	239.556	26.075.536
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	129.581.950	326.810	129.908.760
De outros não residentes	11.858.156	95.493	11.953.649
	167.276.086	**661.859**	**167.937.945**

31 Dez. 16			
	Custo amortizado	Juros	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida			
Obrigações de emissores públicos nacionais	84.025.085	166.592	84.191.677
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	45.703.744	285.807	45.989.551
De outros não residentes	14.660.344	120.186	14.780.530
	144.389.173	**572.585**	**144.961.758**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por prazo residual:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	2.594.258	75.003.596
De três meses a um ano	2.944.694	-
De um ano a cinco anos	137.275.763	17.786.875
Mais de cinco anos	25.123.231	52.171.287
	167.937.945	**144.961.758**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a distribuição dos Investimentos detidos até a maturidade por país era a seguinte:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Itália	111.644.719	26.496.929
Portugal	26.075.536	84.191.677
Estados Unidos da América	18.507.924	22.135.758
Espanha	6.897.476	7.974.054
Angola	3.100.390	2.189.044
Reino Unido	1.711.900	1.974.296
	167.937.945	**144.961.758**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por setor de atividade:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Setor Público - Estado	155.984.296	130.181.226
Comércio por Grosso e a Retalho	3.860.394	4.426.815
Comunicações	2.972.647	3.429.649
Energia	2.200.497	2.553.404
Outros	2.920.111	4.370.664
	167.937.945	144.961.758

4.8. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS durante o ano de 2017 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações						Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 16	Aquisições	Alienações e abates	Transferên-cias	Variações Cambiais	Saldo em 31 Dez. 17	Saldo em 31 Dez. 16	Amortiza-ções do exercício	Alienações e abates	Transferên-cias	Variações Cambiais	Saldo em 31 Dez. 17	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 17
Imóveis														
Terrenos	3.836.175	-	-	-	-	3.836.175	-	-	-	-	-	-	3.836.175	3.836.175
Edifícios	16.670.391	68.175	-	-	-	16.738.566	1.372.433	454.942	-	-	-	1.827.375	15.297.958	14.911.191
Despesas em edifícios arrendados	271.389	-	-	-	(6.387)	265.002	133.914	110.764	-	-	(1.703)	242.975	137.475	22.027
	20.777.955	68.175	-	-	(6.387)	20.839.743	1.506.347	565.706	-	-	(1.703)	2.070.350	19.271.608	18.769.393
Equipamento														
Mobiliário e material	1.144.134	43.183	-	-	(1.684)	1.185.633	715.841	122.448	-	-	-	838.289	428.293	347.344
Máquinas e ferramentas	99.288	13.371	-	-	(52)	112.607	45.435	10.861	-	-	-	56.296	53.853	56.311
Equipamento informático	641.598	71.879	-	-	(2.321)	711.156	306.211	153.211	-	-	(435)	458.987	335.387	252.169
Instalações interiores	31.713	6.199	-	-	-	37.912	18.262	3.614	-	-	-	21.876	13.451	16.036
Material de transporte	125.000	-	-	-	-	125.000	125.000	-	-	-	-	125.000	-	
Equipamento de segurança	100.605	6.601	-	-	(84)	107.122	41.007	10.875	-	-	-	51.882	59.598	55.240
Outro Equipamento	3.431	7.878	-	-	-	11.309	1.418	470	-	-	-	1.888	2.013	9.421
	2.145.769	149.111	-	-	(4.141)	2.290.739	1.253.174	301.479	-	-	(435)	1.554.218	892.595	736.521
	22.923.724	217.286	-	-	(10.528)	23.130.482	2.759.521	867.185	-	-	(2.138)	3.624.568	20.164.203	19.505.914
Ativos tangíveis em curso	-	64.972	-	-	-	64.972	-	-	-	-	-	-	-	64.972
	22.923.724	282.258	-	-	(10.528)	23.195.454	2.759.521	867.185	-	-	(2.138)	3.624.568	20.164.203	19.570.886

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações						Valor LÍquido	
	Saldo em 31 Dez. 15	Aquisições	Alienações e abates	Transferên-cias	Variações Cambiais	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 15	Amortiza-ções do exercício	Alienações e abates	Transferên-cias	Variações Cambiais	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 15	Saldo em 31 Dez. 16
Imóveis														
Terrenos	3.836.175	-	-	-	-	3.836.175	-	-	-	-	-	-	3.836.175	3.836.175
Edifícios	16.670.391	-	-	-	-	16.670.391	917.769	454.664	-	-	-	1.372.433	15.752.622	15.297.958
Despesas em edifícios arrendados	238.218	-	-	-	33.171	271.389	4.221	118.008	-	-	11.685	133.914	233.997	137.475
	20.744.784	-	-	-	33.171	20.777.955	921.990	572.672	-	-	11.685	1.506.347	19.822.794	19.271.608
Equipamento														
Mobiliário e material	1.122.310	8.563	-	-	13.261	1.144.134	579.878	135.406	-	-	557	715.841	542.432	428.293
Máquinas e ferramentas	92.225	7.020	-	-	43	99.288	34.412	10.967	-	-	56	45.435	57.813	53.853
Equipamento informático	509.614	122.413	-	-	9.571	641.598	154.535	147.410	-	-	4.266	306.211	355.079	335.387
Instalações interiores	31.713	-	-	-	-	31.713	14.766	3.496	-	-	-	18.262	16.947	13.451
Material de transporte	125.000	-	-	-	-	125.000	122.395	2.605	-	-	-	125.000	2.605	
Equipamento de segurança	100.070	-	-	-	535	100.605	30.406	10.519	-	-	82	41.007	69.664	59.598
Outro Equipamento	3.431	-	-	-	-	3.431	928	490	-	-	-	1.418	2.503	2.013
	1.984.363	137.996	-	-	23.410	2.145.769	937.320	310.893	-	-	4.961	1.253.174	1.047.043	892.595
	22.729.147	137.996	-	-	56.581	22.923.724	1.859.310	883.565	-	-	16.646	2.759.521	20.869.837	20.164.203
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	22.729.147	137.996	-	-	56.581	22.923.724	1.859.310	883.565	-	-	16.646	2.759.521	20.869.837	20.164.203

4.9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ATIVOS INTANGÍVEIS durante o ano de 2017 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações e Imparidades					Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 16	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Variações cambiais	Saldo em 31 Dez. 17	Saldo em 31 Dez. 16	Amortizações do período	Variações cambiais	Imparidades	Saldo em 31 Dez. 17	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 17
Ativos intangíveis													
Software	2.603.870	224.388	-	-	(13.549)	2.814.709	1.842.671	427.058	(2.851)	77.549	2.344.427	761.199	470.282
Outros ativos intangíveis	170.500	-	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	2.774.370	224.388	-	-	(13.549)	2.985.209	1.914.771	427.058	(2.851)	77.549	2.416.527	859.599	568.682
Ativos intangíveis em curso	175.690	149.158	-	-	(1.364)	323.484	-	-	-	-	-	175.690	323.484
	2.950.060	373.546	-	-	(14.913)	3.308.693	1.914.771	427.058	(2.851)	77.549	2.416.527	1.035.289	892.166

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

	Valor bruto						Amortizações					Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 15	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Outros	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 15	Amortizações do período	Alienações e abates	Outros	Saldo em 31 Dez. 16	Saldo em 31 Dez. 15	Saldo em 31 Dez. 16
Ativos intangíveis													
Software	2.327.395	90.326	-	99.864	86.285	2.603.870	1.434.601	382.940	-	25.130	1.842.671	892.794	761.199
Outros ativos intangíveis	170.500	-	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	2.497.895	90.326	-	99.864	86.285	2.774.370	1.506.701	382.940	-		1.914.771	991.194	859.599
Ativos intangíveis em curso	89.299	186.255	-	(99.864)	-	175.690	-	-	-	-		89.299	175.690
	2.587.194	276.581	-	-	86285	2.950.060	1.506.701	382.940	-	-	1.914.771	1.080.493	1.035.289

4.10. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	739.548
Outros	-	-
	-	**739.548**
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	2.353.764	1.825.207
Por prejuízos fiscais	186.288	114.417
	2.540.052	**1.939.624**
	2.540.052	**2.679.172**

O detalhe e o movimento da rubrica de "Ativos por impostos diferidos" são apresentados na nota 4.29.

4.11. Outros activos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Devedores e outras aplicações		
Cauções	2.526.826	80.982
Setor Público Administrativo		
IVA a recuperar	234.785	208.186
Outros devedores diversos	3.992.906	5.674.989
	6.754.517	**5.964.157**
Imparidades (Nota 4.17)		
Devedores e outras aplicações	(172.049)	(610.356)
	6.582.468	**5.353.801**
Despesas com encargo diferido		
Seguros	42.299	18.744
Outras	533.455	345.022
	575.754	**363.766**
Outras operações a regularizar		
Operações ativas a regularizar	179.671	52.435
	179.671	**52.435**
	7.337.893	**5.770.002**

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da rubrica de imparidade para "DEVEDORES E OUTRAS APLICAÇÕES" inclui o montante de 491.242 Euros referente a provisões constituídas para saldos por receber de Clientes por prestação de serviços de assessoria financeira.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica OUTROS DEVEDORES DIVERSOS pode ser resumida como segue:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Outros devedores diversos:		
Entidades relacionadas:		
Atlantico Financial Group, S.à r.l	2.140.156	3.200.000
Banco Millennium Atlântico, S.A.	1.730.152	1.847.785
Outras:		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	583	675
Contas a receber por serviços prestados de assessoria	-	491.242
Outros devedores diversos	122.015	135.287
	3.992.906	5.674.989

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica "Contas a Receber por Serviços Prestados de Assessoria Financeira" encontra-se provisionado na sua totalidade. No exercício de 2017 estes montantes foram abatidos ao ativo por utilização de provisões (Nota 4.17).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante a receber da Sociedade Atlantico Financial Group, S.à r.l. é referente ao acordo de pagamento de suprimentos efetuados pelo Banco à Sociedade Atlantico Europa Capital Lux.

4.12. Recursos de Bancos Centrais

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	98.000.000	98.000.000
Juros a pagar	16.036	-
	98.016.036	98.000.000
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	70.694.254	197.389.615
Juros a pagar	43.367	127.210
	70.737.621	197.516.825
	168.753.657	295.516.825

Os recursos de outros Bancos Centrais correspondem a tomadas de fundos junto do Banco Nacional de Angola.

Os RECURSOS EM BANCOS CENTRAIS (excluindo juros a pagar), em vigor em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	70.694.254	197.389.615
De três meses a um ano	59.000.000	-
De um ano a cinco anos	39.000.000	98.000.000
	168.694.254	**295.389.615**

4.13. DERIVADOS DE COBERTURA

Em 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

		31 Dez. 16			
	Instrumento coberto	Montante nocional [1]	Justo valor	Justo valor para cobertura	Componente Justo valor elemento coberto
Mercado de balcão (OTC)					
. Swaps de divisas	Capital sucursal Nambia	3.669.493	(42.212)	(445.074)	445.074
		3.669.493	**(42.212)**	**(445.074)**	**445.074**

[1] No caso dos swaps foram considerados os valores activos.

Em 31 de Dezembor de 2016, os derivados em carteira tinham um prazo residual inferior a 3 meses, sendo substituídos por outros de características idênticas na maturidade.

4.14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Recursos de Instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	8.338.197	8.353.430
Depósitos	3.471.707	5.284.230
Juros a pagar	16.213	14.990
	11.826.117	**13.652.650**
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	496.178.052	344.364.038
Empréstimos	164.469.245	175.785.717
Juros a pagar	690.671	992.795
	661.337.968	**521.142.550**
	673.164.085	**534.795.200**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais dos RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	367.047.776	277.998.631
De três meses a um ano	300.214.425	246.613.784
De um ano a cinco anos	5.195.000	9.175.000
	672.457.201	**533.787.415**

Em 31 de dezembro de 2017, os Recursos a Prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 0,07% e 1,37%, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016, os Recursos a Prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,14% e 1,02%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a rubrica Recursos de Outras Instituições de Crédito inclui saldos com partes relacionadas no montante de 68.258.492 Euros e 56.183.875 Euros, respetivamente.

4.15. Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Depósitos à ordem	145.489.223	137.352.561
Depósitos a prazo	195.203.208	217.544.177
Cheques e ordens a pagar	352.999	15.228
Juros a pagar	807.537	1.099.434
	341.852.967	**356.011.400**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Até três meses	181.259.856	189.400.179
De três meses a um ano	108.802.314	118.094.050
De um ano a cinco anos	50.983.260	47.417.737,2
	341.045.430	**354.911.966**

Em 31 de dezembro de 2017, os Depósitos a Prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,16% e 1,45%, respetivamente. Em 31 de Dezembro de 2016, os Depósitos a Prazo em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,42% e 1,07%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os 5 Clientes com maior volume de depósitos representavam cerca de 19% e 23% do total de Depósitos de Clientes.

4.16. Responsabilidades Representadas por Titulos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Obrigações	8.446.594	4.743.383
Juros a pagar	17.132	7.549
	8.463.726	**4.750.932**

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os prazos residuais das responsabilidades representadas por títulos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
De três meses a um ano	8.463.726	4.750.932
	8.463.726	**4.750.932**

4.17. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e nas IMPARIDADES durante o ano de 2017 foi o seguinte:

	31 Dez. 17					
	Saldos em 31 Dez. 16	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Outros	Saldos em 31 Dez. 17
Imparidades:						
Crédito concedido	8.314.380	1.796.143	(2.755.068)	-	(5.621)	7.349.834
Aplicações em Instituições de Crédito	136.045	380.967	(291.294)	-	-	225.718
Devedores e outras aplicações	610.356	52.811	(12.497)	(478.621)	-	172.049
Outros ativos intangíveis	-	77.549	-	-	-	77.549
	9.060.781	2.307.470	(3.058.859)	(478.621)	(5.621)	7.825.150
Provisões						
Operações fora de balanço	515.705	389.616	(591.338)	-	-	313.983
	515.705	389.616	(591.338)	-	-	313.983
	9.576.486	2.697.086	(3.650.197)	(478.621)	(5.621)	8.139.133

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e IMPARIDADES durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi o seguinte:

	31 Dez. 16					
	Saldos em 31 dez. 15	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldos em 31 dez. 16
Imparidades:						
Crédito concedido	5.552.791	4.870.654	(2.082.929)	(26.136)	-	8.314.380
Aplicações em Instituições de Crédito	459.967	25.259	(349.181)	-	-	136.045
Devedores e outras aplicações	644.341	-	(33.985)	-	-	610.356
	6.657.099	4.895.913	(2.466.095)	(26.136)	-	9.060.781
Provisões						
Operações fora de balanço	1.355.287	423.813	(1.263.400)	-	5	515.705
	1.355.287	423.813	(1.263.400)	-	5	515.705
	8.012.386	5.319.726	(3.729.495)	(26.136)	5	9.576.486

4.18. Passivos por impostos correntes e diferidos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Passivos por impostos correntes		
Estimativa de imposto a pagar	2.753.332	-
	2.753.332	**-**
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	193.943	332.542
	2.947.275	**332.542**

4.19. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Credores e outros recursos		
Recursos diversos		
Recursos conta caução	-	3.820.000
Setor Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	214.091	198.061
Contribuições para a Segurança Social	127.016	119.071
Outros		
Cobranças por conta de terceiros	333	533
Credores diversos		
Fornecedores conta corrente	886.092	380.227
Outros credores	2.849	577.433
	1.230.381	**5.095.325**
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	4.835.791	2.981.930
Por gastos gerais administrativos	849.184	727.259
	5.684.975	**3.709.189**
Receitas com rendimento diferido		
Outras	899.420	1.442.753
	899.420	**1.442.753**
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	30.236.214	1.653.145
Outras operações a regularizar	-	-
	30.236.214	**1.653.145**
	38.050.990	**11.900.412**

O saldo da rubrica "Recursos conta caução" corresponde ao montante recebido no âmbito dos acordos ISDA com CSA para cobertura de exposição de instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica Encargos a Pagar - Por Gastos Com o Pessoal inclui 745.474 Euros correspondente a parte do atribuído nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 cujo pagamento é diferido por 3 anos, conforme política de remunerações em vigor. Em 31 de dezembro de 2016, o montante de prémios diferidos ascendia a 371.968 Euros, correspondente a parte do prémio atribuído nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

4.20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Créditos documentários	310.357.909	257.016.967
Garantias e avales prestados	10.716.813	5.009.848
	321.074.722	**262.026.815**
Ativos dados em garantia	**151.701.421**	**244.235.471**
Garantias recebidas	**612.457.116**	**437.585.491**
Compromissos Assumidos perante Terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	15.075.364	20.720.081
Responsabilidade potencial para com o sistema de Indemnização aos investidores	18.062	18.062
	15.093.425	**20.738.142**
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por cobrança de valores	365.695.230	178.809.948
Por depósito e guarda de valores	148.732.646	58.860.356
	514.427.876	**237.670.304**
Serviços prestados por terceiros		
Títulos da carteira própria	750.722.441	585.323.495
Títulos da carteira de clientes	148.732.646	44.290.401
	899.455.087	**629.613.896**
	2.514.209.647	**1.831.870.119**

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o Banco dispunha de uma linha de crédito intradiário não utilizada junto do Banco de Portugal no valor de 1.000.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica de ATIVOS DADOS EM GARANTIA inclui:

- Títulos dados em garantia ao sistema europeu de bancos centrais, no montante de 151.591 milhares de Euros e 244.235 milhares de Euros, respetivamente, para obtenção de financiamento. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor atribuído pelo Banco de Portugal aos ativos colaterizados ascendia a 140.459 milhares de Euros e 239.896 milhares de Euros, respetivamente.
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 109 milhares de Euros, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente.

4.21. Capital e outros instrumentos de capital

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17			31 Dez. 16		
Entidade	Número de acções	Montante	%	Número de acções	Montante	%
Atlântico Finantial Group, S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Millennium Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%	972	972	0,002%
	50.000.000	50.000.000	100,00%	50.000.000	50.000.000	100,000%

4.22. Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Reservas de reavaliação e cambiais	**(105.732)**	**205.631**
Outras reservas - Reserva legal	1.689.929	1.115.234
Outras reservas - accionistas	3.200.000	3.200.000
Resultados transitados	6.102.527	3.484.863
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	-	(297.534)
	10.992.456	**7.502.563**
	10.886.724	**7.708.194**

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante de 3.200.000 Euros, é referente ao acordo de pagamento de suprimentos efetuados pelo Banco à Sociedade Atlantico Europa Capital Lux.

No exercicio de 2016 foram distribuídos dividendos antecipados no montante de 577.433 Euros referentes a 2016 e no exercicio de 2017 foram distribuídos dividendos no montante de 580.769 Euros referentes a 2016.

Reservas de reavaliação

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe da rubrica de "Reservas de reavaliação" é como se segue:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
de ativos financeiros, disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida		
Títulos	761.547	1.303.049
Reservas associadas a diferenças cambiais		
em investimentos em entidades estrangeiras		
diferenças de conversão de demonstrações financeiras	(673.336)	(319.802)
cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	-	(445.074)
	88.211	**538.173**
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor		
de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impostos diferidos passivos (Nota 4.18)	(193.943)	(332.542)
	(193.943)	**(332.542)**
	(105.732)	**205.631**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de reservas resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros inclui um montante de 678.166 Euros e 1.194.218 Euros, respetivamente, referentes a carteira de ativos disponíveis para venda e o montante de 83.381 Euros e 108.831 Euros, respetivamente, referentes a títulos classificados à data de referência em investimentos detidos até à maturidade.

4.23. MARGEM FINANCEIRA

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Juros e Rendimentos Similares		
Crédito a clientes	3.711.701	7.141.918
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.735.878	6.596.714
Aplicações em instituições de crédito	1.542.107	1.686.435
Ativos detidos até à maturidade	362.784	373.898
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.497	7.390
Disponibilidades em bancos centrais	26.068	718
	13.387.035	**15.807.073**
Juros e Encargos Similares		
Recursos de outras instituições de crédito	(5.739.858)	(2.638.231)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.962.778)	(2.269.978)
Recursos de bancos centrais	(2.243.404)	(1.567.554)
Responsabilidades representadas por títulos	(87.643)	(386.218)
Disponibilidades	(1.500)	(852)
	(11.035.183)	**(6.862.833)**
Margem Financeira Estrita	**2.351.852**	**8.944.240**
Proveitos com comissões associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	3.332.577	955.859
Custos com comissões associadas ao custo amortizado		
Outras operações	(217.257)	(116.148)
Margem Financeira	**5.467.172**	**9.783.951**

4.24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Comissões Recebidas		
Por garantias prestadas, créditos documentários abertos e garantias prestadas	10.781.989	2.704.362
Por serviços prestados		
Transferência de valores	1.690.942	2.623.104
Operações de crédito	586.074	254.590
Gestão de cartões	193.828	65.753
Montagem de operações	112.335	89.200
Anuidades	76.798	48.076
Operações de factoring	63.592	51.206
Depósito e guarda de valores	43.228	22.604
Por operações realizadas por conta de terceiros	268.229	12.739
Outras comissões recebidas	252.928	32.892
	14.069.943	**5.904.526**
Comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(265.059)	(154.013)
Por compromissos assumidos por terceiros	-	(115)
Outras comissões pagas	(460.880)	(312.007)
	(725.939)	**(466.135)**
	13.344.004	**5.438.391**

4.25. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Ganhos e perdas em operações financeiras		
Ganhos e perdas cambiais	8.450.729	3.523.240
Ganhos e perdas em ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(35.941)	(16.682)
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	2.427.509	2.718.976
	10.842.297	**6.225.534**

4.26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	1.293.015	1.977.912
	1.293.015	1.977.912
Outros encargos de exploração		
Impostos indiretos	(595.611)	(263.191)
Outros encargos e gastos operacionais	(64.990)	(74.147)
Quotizações e donativos	(40.590)	(70.112)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(3.139)	(1.580)
Perdas em ativos financeiros	(297.534)	(111)
	(1.001.864)	(409.141)
	291.151	**1.568.771**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS inclui o montante de 1.166.027 Euros e 1.847.785 Euros, respetivamente, que corresponde essencialmente à remuneração obtida pelo Banco nos serviços prestados em regime de subcontratação ao Banco Millennium Atlântico, S.A..

4.27. Custos com o Pessoal

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	763.349	874.015
Remunerações a empregados	7.584.206	5.885.858
Encargos sociais obrigatórios	1.150.199	1.095.909
Outros custos com o pessoal	285.276	289.847
	9.783.030	**8.145.629**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de efetivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respetivas categorias profissionais, era o seguinte:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Administradores	3	4
Quadros superiores	39	40
Quadros técnicos e administrativos	110	85
	152	**129**

4.28. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Gastos Gerais Administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	102.272	92.549
Material de consumo corrente	40.579	43.852
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	29.540	34.062
Publicações	2.866	4.992
Material de limpeza e higiene	1.783	997
Com Serviços		
Consultoria	1.843.352	1.877.771
Comunicações	785.871	736.380
Publicidade e edição de publicações	758.364	65.425
Deslocações, estadas e representações	377.053	296.041
SIBS	361.790	208.854
Rendas e alugueres	301.792	469.253
Segurança, vigilância e limpeza	267.446	213.735
Informática	257.868	160.465
Informações	249.075	217.472
Formação	129.837	93.920
Auditoria externa e outros serviços de garantia de fiabilidade	282.238	122.778
Conservação e Reparação	108.991	121.384
Mão de obra eventual	62.138	21.396
Seguros	51.065	44.386
Transportes	11.019	12.694
Serviços judiciais, contencioso e notariado	7.877	11.657
Estudos e Consultas	6.570	6.593
Outros serviços de terceiros	65.940	41.912
	6.105.327	**4.898.568**

Os custos incorridos referentes a honorários do revisor oficial de contas e outras firmas da rede, relativos ao exercicio de 2017, ascenderam a 330.932 Euros (c/ IVA), sendo detalhados conforme segue:

	2017	2016
Serviços de auditoria e Revisão Legal de Contas Anuais	78.966	125.238
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	83.333	62.592
Outros serviços que não de Revisão Legal de Contas	168.633	114.885
	330.932	**302.715**

Em 31 de dezembro de 2016, os serviços de auditoria e revisão legal de contas anuais inclui o montante de 71.604 Euros referente a auditoria das sociedades liquidadas no primeiro semestre de 2017.

4.29. Imposto Sobre os Lucros

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as imparidades de crédito, nomeadamente decorrentes do facto de nos termos do disposto no artigo 28.º-A do Código do IRC, em conjugação com o Decreto-Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de Novembro, não ser dedutível para efeitos fiscais (i) o montante anual acumulado de perdas por imparidade para risco específico de crédito que ultrapassar o montante correspondente de provisões para risco específico de crédito, resultante da aplicação dos limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95, na redação em vigor antes da respetiva revogação, e (ii) de acordo com o mesmo normativo fiscal, não serem dedutíveis as imparidades para risco específico de crédito respeitantes (entre outras) a créditos garantidos por direitos reais sobre bens imóveis.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, nos anos de 2017 e 2016, podem ser apresentados como segue:

	31 Dez. 17	31 Dez. 16
Impostos correntes		
Do exercício		
Estimativa de imposto a pagar	(4.301.313)	(1.852.099)
Tributação autónoma	(103.551)	(113.900)
Outros		
Contribuição para o sector bancário	(892.287)	(605.385)
Correcções de exercícios anteriores	(62.371)	(23.657)
	(5.359.522)	(2.595.041)
Impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	528.557	(170.113)
Prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos / (utilizados)	82.322	-
	610.879	(170.113)
	(4.748.643)	**(2.765.154)**

A reconciliação entre a taxa anual e a taxa efectiva de impostos nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como segue:

	2017		2016	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de impostos		13.726.735		7.115.714
Imposto apurado com base na taxa nominal (inclui derrama)	26,13%	3.586.796	24,99%	1.778.217
Contribuição para o sector bancário	6,50%	892.287	8,51%	605.385
Tributação autónoma	0,75%	103.551	1,60%	113.900
Imposto corrente de exercícios anteriores	0,45%	62.371	0,33%	23.657
Tributação no estrangeiro não aceite	0,07%	10.041	0,22%	15.717
Encargos com viaturas sem condutor	0,06%	8.043	0,19%	13.741
Benefícios fiscais (criação líquida de emprego)	-0,25%	(34.536)	-0,61%	(43.676)
Outros	0,87%	120.090	3,63%	258.213
	34,59%	**4.748.643**	**38,86%**	**2.765.154**

No ano de 2017 o movimento dos IMPOSTOS DIFERIDOS apresenta-se como se segue:

	Saldo 31/12/2016	Por resultados		Por reservas		Outros	Saldo 31/12/2017
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições		
Impostos diferidos activos							
Prejuízos fiscais reportáveis	114.417	-	102.096	-	-	(10.451)	206.062
Provisões e imparidades tributadas	1.679.206	-	254.732	-	-	-	1.933.938
Pagamentos diferidos a colaboradores	146.001	-	254.051	-	-	-	400.052
	1.939.624	-	610.879	-	-	(10.451)	2.540.052
Impostos diferidos passivos							
Instrumentos financeiros disponíveis para venda e detitos até à maturidade	(332.542)	-	-	1.879.713	(1.741.114)	-	(193.943)
	(332.542)	-	-	1.879.713	(1.741.114)	-	(193.943)
	1.607.082	**-**	**610.879**	**1.879.713**	**(1.741.114)**	**(10.451)**	**2.346.109**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido reporte prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito). Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos anos de 2012 a 2017 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria coletável a eventuais correções.

A recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual o Banco irá gerar lucro tributável suficiente para recuperar a totalidade dos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

5. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, o Banco Millennium Atlântico (Angola), S.A., a Atlantico Financial Group, S.à r.l., o Banco Atlântico Europa S.A. e sociedades detidas pelo Banco, os titulares de Órgãos Sociais do Banco e acionistas, que se discriminam abaixo:

- Sociedades detidas pelo Banco Atlântico Europa S.A. (liquidadas até dezembro de 2017)
  Atlântico Europa Capital Lux, SARL
  Angola Growth SICAV - FIS
  Angola Growth Management, SA
  Advisory Partners, SARL
  Atlantico Asset Management S.à r.l.
  Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.
  Atlantico Investment Strategies SCA SICAV – SIF

- Acionistas
  Atlantico Financial Group, S.à r.l
  Banco Millennium Atlântico, S.A.
  Nasoluma, Lda.
  André Navarro

- Conselho de Administração
  Carlos José da Silva
  Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
  Augusto Costa Ramiro Baptista
  Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
  Mário Jorge Faria da Cruz

- Conselho Fiscal
  Mário Jorge Carvalho de Almeida
  José Maria Francisco Wanassi
  Isménio Coelho Macedo
  Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz

  À data de aprovação das demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 pelo Conselho e Administração, o Conselho Fiscal apresenta-se como se segue:

- Conselho Fiscal
  Nuno Patrício da Silva do Carmo Vaz
  José Maria Francisco Wanassi
  Isménio Coelho Macedo

Em 31 de dezembro de 2017, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	31 Dez. 2017			
	Banco Millennium Atlântico,S.A.	Atlântico Financial Group S.à.r.l.	Órgãos Sociais	Total
Ativos				
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4.5 e 4.17)	21.397.839	-	-	21.397.839
Crédito a clientes (Nota 4.6 e 4.17)	-	-	9.660	9.660
Outros activos (Nota 4.12 e 4.17)	1.730.152	2.140.156	-	3.870.308
	23.127.991	2.140.156	9.660	25.277.807
Passivos				
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.14)	64.258.492	-	-	64.258.492
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.15)	-	-	2.658.387	2.658.387
	64.258.492	-	2.658.387	66.916.879
Capital Próprio				
Capital (Nota 4.22)	-	-	-	-
	-	-	-	-
Proveitos				
Juros e rendimentos similares (Nota 4.23)	38.209	-	(252)	37.957
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.24)	1.803.951	-	34.177	1.838.128
Outros resultados de exploração (Nota 4.26)	705.462	-	-	705.462
Resultados cambiais (Nota 4.25)	241.859	-	27.463	269.322
	2.789.481	-	61.388	2.850.869
Custos				
Juros e encargos similares (Nota 4.23)	(633.776)	-	(24.979)	(658.755)
Encargos com serviços e comissões (Nota 4.24)	(2.770)	-	(2.792)	(5.562)
Custos com pessoal (Nota 4.27)	-	-	721.000	721.000
	(636.546)	-	693.229	56.683
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas (Nota 4.20)	-	-	-	-
Créditos documentários confirmados (Nota 4.20)	51.259.310	-	-	51.259.310
Depósito e guarda de valores (Nota 4.20)	-	-	3.976.830	3.976.830
	51.259.310	-	3.976.830	55.236.140

Em 31 de dezembro de 2016, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	31 dez. 2016			
	Banco Millennium Atlântico,S.A.	Atlântico Finantial Group S.à.r.l.	Órgãos Sociais	Total
Ativos				
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4.5 e 4.17)	21.540.717	-	-	21.540.717
Crédito a clientes (Nota 4.6 e 4.17)	-	-	16.335	16.335
Outros activos (Nota 4.12 e 4.17)	1.847.785	3.200.000	-	5.047.785
	23.388.502	3.200.000	16.335	26.604.837
Passivos				
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.14)	56.183.875	-	-	56.183.875
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.15)	-	-	4.745.638	4.745.638
	56.183.875	-	4.745.638	60.929.513
Proveitos				
Juros e rendimentos similares (Nota 4.23)	278.437	-	-	278.437
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.24)	1.130.087	-	4.121	1.134.208
Outros resultados de exploração (Nota 4.26)	1.847.785	-	-	1.847.785
Resultados cambiais (Nota 4.25)	783.134	-	52.489	835.623
	4.039.443	-	56.610	4.096.053
Custos				
Juros e encargos similares (Nota 4.23)	1.386.113	-	20.939	1.407.052
Encargos com serviços e comissões (Nota 4.24)	149	-	-	149
Custos com pessoal (Nota 4.27)	-	-	747.875	747.875
	1.386.262	-	768.814	2.155.076
Extrapatrimoniais				
Garantias prestadas (Nota 4.20)	1.040.194	-	-	1.040.194
Créditos documentários confirmados (Nota 4.20)	29.635.106	-	-	29.635.106
Depósito e guarda de valores (Nota 4.20)	-	-	757.641	757.641
	30.675.300	-	757.641	31.432.941

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado à respetiva data.

6. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Sociedade

A gestão dos riscos financeiros acompanha a cadeia de valor do Grupo, tendo como base a definição prévia de um perfil de risco aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade que estabelece limites de exposição e níveis de tolerância, tendo em conta a estratégia definida e a regulamentação em vigor, suportando e direcionando um primeiro nível de gestão do risco ao nível das áreas comerciais.

Este primeiro nível de gestão do risco é depois complementado pela atividade da área responsável pela gestão do risco que, de forma independente e assegurando as boas práticas de segregação de funções, analisa as diferentes exposições, considerando o risco que lhes está inerente, e avalia os potenciais impactos sobre os níveis de liquidez e solvabilidade do Grupo.

De forma complementar, é realizada uma monitorização permanente e sistemática da atividade, identificando os fatores de risco internos e externos que se revelem significativos e mensurando potenciais efeitos negativos que estes possam originar no balanço do Grupo.

Procurando dar resposta aos requisitos de reporte identificados ao nível dos princípios das normas contabilísticas referentes a instrumentos financeiros, procede-se de seguida a uma divulgação mais detalhada de alguns indicadores de risco associados à atividade do Grupo: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, expondo-se de que forma estes são geridos e monitorizados. No caso específico do risco de crédito, incorporam-se as divulgações relativas ao apuramento da imparidade associada ao crédito a clientes, nos termos da Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal. Complementa-se esta divulgação com um subcapítulo específico sobre a valorização a justo valor do balanço do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrerem perdas no valor do ativo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os compromissos estabelecidos.

Na perspetiva de assegurar um crescimento e evolução sustentada da sua carteira de crédito, o Grupo manteve as suas políticas de concessão de crédito e acompanhamento da evolução do crédito concedido.

Ao nível da concessão, a aprovação das operações de crédito manteve-se centralizada ao nível do Comité de Crédito da instituição, existindo uma delegação de poderes para um conjunto específico de operações com perfil de risco mais baixo, desde que cumpram um conjunto de critérios pré-estabelecidos.

Não se verificaram alterações ao nível da política de concessão, mantendo-se o foco nas operações sustentadas na relação comercial entre Portugal e Angola, assegurando a existência de uma operativa transacional e de fluxos financeiros que assegurem o devido cumprimento do serviço da dívida, minimizando assim o risco de incumprimento.

Ainda ao nível da concessão, manteve-se o foco na diversificação da carteira de crédito, procurando assegurar que na atual fase de evolução e crescimento da atividade se mitiga o risco de concentração excessiva a determinados setores económicos ou grupos de clientes, e no assegurar de um nível de cobertura significativo da exposição ao risco de crédito por garantias reais ou pessoais.

Manteve-se igualmente a política conservadora de assumir exposição a maturidades não superiores a dez anos, sendo exceção as operações de crédito hipotecário onde as maturidades médias se estendem até quinze anos. Ao nível do segmento de empresas, privilegia-se a concessão de linhas de crédito de curto prazo com possibilidade de denúncia, com períodos de renovação compreendidos entre seis meses e um ano.

Qualidade do crédito e nível de provisionamento

O processo de avaliação de risco de crédito acompanha diferentes partes da cadeia de valor do Grupo, iniciando-se ao nível das áreas comerciais, através de uma análise cuidada do cliente e da operação, à luz das políticas de concessão de crédito e do perfil de risco definidos pelo Grupo, periodicamente revistos e atualizados. Todas as propostas de crédito são submetidas para apreciação da área de Risco, responsável pela análise e emissão de um parecer consultivo independente que serve de suporte à decisão de aprovação, responsabilidade do Comité de Crédito.

A monitorização e acompanhamento do crédito concedido é igualmente responsabilidade da área de Risco, que dispõe de um conjunto de mecanismos e ferramentas de mensuração do risco que permitem proceder a uma análise permanente dos clientes e respetivas operações, detetando sinais de alerta que possibilitam a identificação, de forma atempada, de situações que possam impactar a atividade regular.

Em 31 de Dezembro de 2017, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, tinha a seguinte composição:

	dez-17		
ATIVO	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	264.073.364	-	264.073.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.985.620	-	19.985.620
Ativos financeiros detidos para negociação	383.383	-	383.383
Ativos financeiros disponíveis para venda	586.629.865	-	586.629.865
Aplicações em instituições de crédito	173.311.482	(225.718)	173.085.764
Crédito a clientes	72.896.374	(7.349.834)	65.546.540
Investimentos detidos até à maturidade	167.937.945	-	167.937.945
Outros devedores	3.992.906	(172.049)	3.820.857
Total	1.289.210.939	(7.747.601)	1.281.463.338
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	10.716.813	(79.080)	10.637.733
Linhas de crédito não utilizadas	15.075.364	(59.445)	15.015.919
Créditos documentários	310.357.909	(175.458)	310.182.451
Total	336.150.086	(313.983)	335.836.103
	1.625.361.025	(8.061.584)	1.617.299.441

Em 31 de Dezembro de 2016, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, tinha a seguinte composição:

	dez-16		
ATIVO	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.193.403	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	443.899.960	-	443.899.960
Aplicações em instituições de crédito	144.188.230	(136.045)	144.052.185
Crédito a clientes	105.415.019	(8.314.380)	97.100.639
Investimentos detidos até à maturidade	144.961.758	-	144.961.758
Outros devedores	5.674.989	(610.356)	5.064.633
Total	1.252.072.903	(9.060.781)	1.243.012.122
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	5.009.848	(135.186)	4.874.662
Linhas de crédito não utilizadas	20.720.081	(77.015)	20.643.066
Créditos documentários	257.016.967	(303.504)	256.713.463
Total	282.746.896	(515.705)	282.231.191
	1.534.819.799	(9.576.486)	1.525.243.313

No âmbito da atividade de concessão de crédito, em função da tipologia e do nível de risco de cada operação, o Grupo estabelece requisitos específicos aos clientes para a constituição de garantias. . Considerando as operações em carteira em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (excluindo juros e comissões associadas ao custo amortizado e provisões e imparidades), a distribuição do crédito a clientes por tipo de garantia recebida era a seguinte:

	dez-17		dez-16	
Tipo de Garantia	Montante	%	Montante	%
Colateral Financeiro	12.106.679	17%	33.448.601	32%
Colateral real - hipotecário	28.473.647	39%	30.012.999	29%
Colateral real - não hipotecário	-	0%	-	0%
Garantia pessoal - prestada por estado ou instituição financeira	12.491.490	17%	15.496.481	15%
Garantia pessoal - prestada por empresa ou particular	12.061.538	17%	13.445.192	13%
Outras garantias	-	0%	-	0%
Sem garantias	7.441.876	10%	11.969.559	11%
Descontos de cartas de crédito	-	0%	529.932	1%
Outros	7.441.876	10%	11.439.627	10%
TOTAL	72.575.230	100%	104.372.832	100%

A carteira própria, composta por títulos de dívida, é também monitorizada de forma continuada no contexto da gestão do risco de crédito. A 31 de Dezembro de 2017, a distribuição por grau de qualidade do crédito, segundo critérios estabelecidos pelo Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, era a seguinte:

Ativos financeiros disponíveis para venda

Grau de Qualidade do Crédito	dez-17		dez-16	
			Exposição (1)	Provisões e Imparidades
1	4.197.577	-	4.824.619	-
2	60.549.326	-	25.433.422	-
3	486.295.279	-	269.317.931	-
4	3.634.998	-	16.319.038	-
5	1.701.598	-	104.034.507	-
6	-	-	-	-
N/D	30.251.087	-	23.970.443	-
TOTAL	586.629.865	-	443.899.960	-

Investimentos detidos até à maturidade

Grau de Qualidade do Crédito	dez-17		dez-16	
			Exposição (1)	Provisões e Imparidades
1	12.569.392	-	14.297.233	-
2	2.083.714	-	958.953	-
3	149.323.749	-	42.338.869	-
4	860.699	-	20.176.028	-
5	3.100.391	-	67.190.675	-
6	-	-	-	-
N/D	-	-	-	-
TOTAL	167.937.945	-	144.961.758	-

(1) Considerando a classificação dos títulos emitida pela Fitch, Standard & Poor's e a Moody's, por esta ordem, de acordo com informação disponível.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Os valores apresentados nesta secção consideram como exposição o capital em dívida e a periodificação de juros postecipados, não se incluindo a periodificação dos juros antecipados nem as comissões associadas ao custo amortizado. Nesse sentido, a reconciliação dos valores aqui apresentados com as rubricas do balanço não é direta.

O Grupo adota uma abordagem de quantificação de imparidade na gestão do risco de crédito, e apresenta, no presente relatório, as divulgações determinadas pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR, considerando a publicação do Aviso nº 5/2015 que estabelece que as Instituições Financeiras devem preparar a partir de 1 de Janeiro de 2016 as suas demonstrações financeiras individuais de acordo com as IAS/IFRS tal como endossadas pela União Europeia, revogando desta forma o Aviso nº 1/2005 que definia a aplicação das NCA's às contas individuais implicando igualmente a revogação do Aviso n.º 3/95.

Atendendo a que no decorrer de 2017 não houve alterações ao nível da metodologia do cálculo das imparidades face ao que havia sido determinado em 2016, a estimativa de imparidade acumulada associada à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2017 totalizava 7.497 milhares de euros, o que corresponde a aproximadamente 10,27% do total de exposição patrimonial da carteira de crédito do Grupo.

Descreve-se de seguida a abordagem de quantificação de imparidade adotada, bem como as divulgações determinadas na Carta Circular previamente referida.

Abordagem de quantificação da imparidade

A metodologia compreende duas tipologias complementares de análise - análise individual e análise coletiva - consoante a avaliação da ocorrência de indícios de incumprimento e a quantificação das perdas seja efetuada caso-a-caso ou de forma agregada segundo uma tipificação prévia de clientes e operações (segmentos).

São assim alvo de análise individual todas as exposições de clientes, individualmente significativas, ou seja que verifiquem pelo menos uma das seguintes condições:

- Operação de crédito superior ou igual ao *threshold* de operação em Euros ou valor equivalente noutra divisa (1.500.000 Euros);
- Cliente com um volume global de exposição de crédito superior ou igual ao *threshold* de cliente em Euros ou valor equivalente noutra divisa (2.500.000 Euros).

As operações que não sejam consideradas individualmente significativas, segundo este critério, são incluídas no contexto da análise coletiva.

Em ambas as abordagens é verificada a ocorrência de pelo menos um dos seguintes indícios ou evidências objetivas de incumprimento – *triggers* de imparidade:

Trigger 1. Cliente que tenha observado pelo menos um dos *triggers* (2-10) de imparidade nos últimos 2 meses;

Trigger 2. Cliente com cheques devolvidos ou com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal;

Trigger 3. Cliente com dívida ao Fisco e/ou Segurança Social em incumprimento ou com situações de penhora de saldos superiores a 500 Euros;

Trigger 4. Cliente com créditos renegociados em carteira – no Banco ou no sistema financeiro, segundo Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (CRC);

Trigger 5. Cliente com crédito renegociado por dificuldade financeira do cliente ou que tenha sido incorporado em Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) - segmento de particulares;

Trigger 6. Cliente com ultrapassagem de crédito superior ou igual a 250 Euros por um período superior a 10 dias;

Trigger 7. Cliente com situação de crédito vencido de montante superior a 250 Euros por um prazo superior ou igual a 30 dias;

Trigger 8. Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe inferior ou igual a 2 (atraso inferior ou igual a 60 dias) e montante superior a 250 Euros;

Trigger 9. Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe superior ou igual a 3 (atraso superior a 60 dias) e montante superior a 250 Euros;

Trigger 10. Clientes com situação de crédito abatido no sistema bancário, segundo CRC e montante superior a 250 Euros;

Trigger 11. Decréscimo superior a 20% no nível original de cobertura da operação por garantia real (e cobertura atual <100%);

Trigger 12. Redução superior a 25% no volume de negócios face a período homólogo (segmento de empresas);

Trigger 13. Outros indícios não capturados nos triggers anteriores.

Na análise individual, caso se verifique a ocorrência de *triggers* de imparidade numa ou mais operações de um determinado cliente, todas as operações desse cliente são classificadas como revelando indícios, procedendo-se à avaliação e quantificação da respetiva perda incorrida.

Nessa quantificação, a estimação da perda por imparidade deve resultar na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos *cashflows* estimados. A estimação dos *cashflows* é realizada caso a caso, em função do tipo e particularidades da operação, devendo ter-se em consideração, entre outros os seguintes efeitos: mitigação do risco por garantias reais ou pessoais, perspetivas de evolução do negócio ou de evolução do património, efeito de restruturações ou variações das características dos contratos.

De forma complementar, considerando os critérios de acréscimo na quantificação da imparidade, estabelecidos pelo Banco de Portugal nos termos da Carta Circular 2/14/DSPDR, são apurados potenciais valores de incrementos de imparidade a considerar.

Caso não se verifique a ocorrência de nenhum dos *triggers* supracitados, as exposições são incluídas no contexto da análise coletiva, realizando-se nessa situação uma quantificação complementar.

No contexto da análise coletiva, as operações são classificadas, em função das suas características e perfil de risco, em segmentos aos quais são associados parâmetros de risco para posterior apuramento do valor da imparidade.

Não existindo volume histórico de incumprimento representativo no Grupo para calibração estatística de ponderadores de risco, a metodologia de definição dos parâmetros e consequentemente de quantificação coletiva da imparidade reflete a sensibilidade do risco subjacente às operações por parte das áreas que acompanham a carteira de crédito, procurando estabelecer-se padrões de significativa prudência face ao nível de incumprimento observado na carteira. Da mesma forma, por não se adotarem estimativas com base em histórico, não existe definição formal de um período emergente.

Na quantificação da imparidade, considera-se ainda o efeito de mitigação do risco por garantias recebidas, aplicando ainda, para o efeito, valores prudentes de *haircuts* por tipologia de colateral.

A decisão sobre o *write-off* de uma determinada operação de crédito é responsabilidade do Comité de Crédito do Banco, podendo este ser realizado numa situação em que se identifique evidência objetiva de incobrabilidade dos valores em dívida, no contexto de análise individual, ou sempre que a imparidade constituída cubra a totalidade da exposição.

Divulgações sobre os resultados de quantificação da imparidade

Apresenta-se de seguida um conjunto de quadros de divulgação dos resultados obtidos com a quantificação da imparidade acumulada da carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2017.

As divulgações apresentadas são as previstas no enquadramento regulamentar determinado pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Importa notar que das divulgações previstas não se incluem neste relatório as referentes a movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado e também o detalhe do valor dos imóveis recebidos por dação, dada inexistência de situações dessa natureza.

Não se inclui também divulgação sobre a distribuição da carteira de crédito por graus de risco interno, pelo facto de estar em curso um projeto de redefinição dos modelos internos de classificação das operações de crédito.

Considerando a inexistência de histórico de incumprimento que possibilite a estimação de parâmetros de risco (PD e LGD), e tendo o Grupo adotado estimativas prudentes que não refletem os valores de incumprimento efetivamente observados ou perspetivados, não se inclui igualmente o quadro de divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Total a 31.12.2017	Exposição On-Balance	Exposição Off-Balance	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento *	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento *
Empresas	75.959	54.087	21.872	75.700	10.885	10.885	259	-	7.328	7.085	243
dos quais CRE	*13.777*	*12.460*	*1.316*	*13.754*	*2.401*	*2.401*	*23*	*-*	*872*	*855*	*17*
Particulares	22.573	18.937	3.636	22.440	502	502	133	-	169	38	131
dos quais Habitação	*15.058*	*15.058*	*-*	*15.058*	*502*	*502*	*-*	*-*	*0*	*0*	*-*
	98.532	73.023	25.508	98.139	11.387	11.387	392	-	7.497	7.123	373

* Valores em dívida há mais de 90 dias

(milhares de Euros)	Exposição Total			Crédito em cumprimento, por nível de atraso verificado				Crédito em incumprimento		Imparidade, por nível de atraso verificado		
				Exposição	Atraso em [0d; 30d]		Atraso em]30d; 90d]		Dias de atraso >90	Imparidade Total			
Segmento	Total a 31.12.2017	On-balance a 31.12.2017	Off-balance a 31.12.2017	Sub-Total	Sem Indícios	Com Indícios	Sem Indícios	Com Indícios	Sub-Total	Total a 31.12.2017	Atraso em [0d; 30d]	Atraso em]30d; 90d]	Atraso em >90d
Empresas	75.959	54.087	21.872	75.700	34.246	41.404	0	49	259	7.328	7.080	6	243
dos quais CRE	*13.777*	*12.460*	*1.316*	*13.754*	*7.685*	*6.057*	*0*	*12*	*23*	*872*	*855*	*0*	*17*
Particulares	22.573	18.937	3.636	22.440	20.085	2.324	1	30	133	169	37	1	131
dos quais Habitação	*15.058*	*15.058*	*-*	*15.058*	*12.973*	*2.080*	*-*	*5*	*-*	*0*	*0*	*-*	*-*
	98.532	73.023	25.508	98.139	54.331	43.728	1	80	392	7.497	7.116	7	373

* Operações que evidenciem indícios de imparidade

Detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção

	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de Produção	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
2011	0	-	-	2	-	-	0	-	-	10	211	131
2012	0	-	-	1	20	0	2	176	-	48	363	3
2013	1	5	0	7	6.762	338	8	447	-	167	534	6
2014	7	1.774	0	23	86	0	29	3.859	-	174	446	6
2015	4	1.854	0	11	330	85	9	1.644	-	139	696	7
2016	5	2.653	824	14	520	312	12	3.196	-	118	736	4
2017	24	7.491	48	82	54.464	5.721	20	5.736	0	334	4.529	11
Total	41	13.777	872	140	62.182	6.456	80	15.058	0	990	7.515	168

* milhares de Euros

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por segmento

	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Avaliação	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	4	2.420	818	42	43.917	6.308	0	-	-	3	131	130
Colectiva	37	11.357	54	98	18.265	147	80	15.058	0	987	7.383	38
Total	41	13.777	872	140	62.182	6.456	80	15.058	0	990	7.515	168

* milhares de Euros

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por setor de atividade

	Construção e Commercial Real Estate		Atividades financeiras e de seguros		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Atividades de informação e de comunicação		Outras atividades	
Avaliação	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	2.420	818	2.825	610	29.528	1.860	8.451	2.861	152	152	3.092	956
Colectiva	11.357	54	200	4	871	27	12.648	83	2.128	19	24.859	53
Total	13.777	872	3.025	614	30.400	1.887	21.099	2.943	2.280	171	27.951	1.009

* milhares de Euros

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por geografia

	Portugal		Angola		Luxemburgo		China		Outros	
Avaliação	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	26.709	3.142	7.733	2.538	2.825	610	6.755	338	2.446	628
Colectiva	33.838	202	15.669	28	3	3	-	-	2.553	7
Total	60.547	3.344	23.402	2.566	2.828	613	6.755	338	4.999	636

* milhares de Euros

Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação

	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição *	Imparidade *	Número de operações	Exposição *	Imparidade *	Número de operações	Exposição *	Imparidade *
Extensão de Prazo	8	11.387	4.041	0	-	-	8	11.387	4.041
Total	8	11.387	4.041	0	-	-	8	11.387	4.041

* milhares de Euros

Detalhe do valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate e Habitação

(milhares de Euros)	Construção e Commercial Real Estate				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo Valor Garantia Recebida	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*
[0 ; 0,5 M€ [	6	1.353	11	1.375	71	9.981	3	335
[0,5 M€ ; 1 M€ [	2	1.340	1	632	5	3.526	0	-
[1 M€ ; 5 M€ [	3	3.886	1	1.000	1	1.154	0	-
[5 M€ ; 10 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[10 M€ ; 20 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[20 M€ ; 50 M€ [	0	-	0	-	0	-	0	-
[50 M€ ; ... [	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	11	6.578	13	3.007	77	14.661	3	335

* Nota: valores após aplicação de haircut sobre a avaliação mais actual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros colaterais reais)

Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação

(milhares de Euros)

Segmento/Rácio LTV *	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate - Outros				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	13.698	10	219
Garantia Pessoal	n.a.	28.932	227	3.334
Garantia Real	7	19.316	-	2.903
[0% ; 60% [	0	30	-	0
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	7	19.286	-	2.903
Corporate - Construção e CRE				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	1.080	1	43
Garantia Pessoal	n.a.	175	17	18
Garantia Real	11	12.499	4	812
[0% ; 60% [	0	2.632	-	807
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	11	9.867	4	5
Habitação				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Real	80	15.058	-	0
Imóveis	77	14.723	-	0
[0% ; 60% [	0	-	-	-
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	77	14.723	-	0
Outros colaterais reais	3	335	-	-
[0% ; 60% [	0	-	-	-
[60% ; 80% [	0	-	-	-
[80% ; 100% [	0	-	-	-
[100% ; ... [	3	335	-	-

* Nota: valores após aplicação de haircut prudente sobre a avaliação mais atual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros colaterais
** Nota: garantias pessoais recebidas incluem as prestadas por particulares ou empresas, como as prestadas por instituições

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade do Grupo não poder satisfazer as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, por incapacidade de realizar os seus ativos em tempo útil ou de aceder a financiamentos externos em quantidade e a custos razoáveis.

Encontram-se estabelecidos processos internos para gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo diário, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento dos vencimentos contratualizados das várias operações que compõem o seu balanço.

A implementação destes procedimentos é da responsabilidade da área de Risco, que é igualmente responsável pela produção de informação de gestão sobre o tema e pela sua posterior disponibilização, não apenas ao Conselho de Administração do Grupo, mas também às áreas cuja atividade se encontra exposta ao risco de liquidez.

Além desta monitorização, o Grupo promove também, a realização do Comité ALCO onde, entre outros temas, o risco de liquidez é analisado e avaliado de forma pormenorizada.

A 31 de Dezembro de 2017, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	dez-17						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencido	Total
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	264.073.364	-	-	-	-	-	264.073.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.985.620	-	-	-	-	-	19.985.620
Ativos financeiros detidos para negociação	-	91.722	291.661	-	-	-	383.383
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	16.800.000	2.537.413	445.306.016	119.481.091	-	584.124.520
Aplicações em instituições de crédito	435.593	132.985.240	40.420.204	-	-	-	173.841.037
Crédito a clientes	2.017.403	10.329.590	19.489.128	19.365.839	20.889.734	483.536	72.575.230
Investimentos detidos até à maturidade	-	2.512.018	2.925.235	136.986.202	24.852.631	-	167.276.086
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Ativos Financeiros	**286.511.980**	**162.718.570**	**65.663.641**	**601.658.057**	**165.223.456**	**483.536**	**1.282.259.240**
PASSIVO							
Recursos de bancos centrais	11.556.849	59.137.405	59.000.000	39.000.000	-	-	168.694.254
Passivos financeiros detidos para negociação	-	4.232.382	291.855	-	47.744	-	4.571.981
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	36.903.680	330.144.096	300.214.425	5.195.000	-	-	672.457.201
Recursos de Clientes e outros empréstimos	145.961.417	35.298.439	108.802.314	50.983.260	-	-	341.045.430
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	8.446.594	-	-	-	8.446.594
Total dos Passivos Financeiros	**194.421.946**	**428.812.322**	**476.755.188**	**95.178.260**	**47.744**	**-**	**1.195.215.460**
Diferencial de liquidez	92.090.034	(266.093.752)	(411.091.547)	506.479.797	165.175.712		87.043.780
Diferencial de liquidez cumulativo	92.090.034	(174.003.718)	(585.095.265)	(78.615.468)	86.560.244		

A 31 de Dezembro de 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	dez-16						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Vencido	Total
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.193.403	-	-	-	-	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	-	-	-	-	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.330.056	258.743	10.083	-	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	19.898.307	159.523.335	183.308.567	79.398.331	-	442.128.540
Aplicações em instituições de crédito	5.264	104.832.881	39.676.337	-	-	-	144.514.482
Crédito a clientes	2.602.476	12.906.705	32.942.756	30.434.840	17.540.010	7.946.045	104.372.832
Investimentos detidos até à maturidade	-	75.003.596	-	17.573.121	51.812.456	-	144.389.173
Total dos Ativos Financeiros	**407.941.805**	**214.971.545**	**232.401.171**	**231.326.611**	**148.750.797**	**7.946.045**	**1.243.337.974**
PASSIVO							
Recursos de bancos centrais	1.670.985	195.718.630	-	98.000.000	-	-	295.389.615
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.018.385	225.656	5.565	-	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	42.212	-	-	-	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	61.340.886	216.657.745	246.613.784	9.175.000	-	-	533.787.415
Recursos de Clientes e outros empréstimos	137.232.851	52.167.329	118.094.049	47.417.737	-	-	354.911.966
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	4.743.383	-	-	-	4.743.383
Total dos Passivos Financeiros	**200.244.722**	**466.604.301**	**369.676.872**	**154.598.302**	**-**	**-**	**1.191.124.197**
Diferencial de liquidez	207.697.083	(251.632.756)	(137.275.701)	76.728.309	148.750.797		52.213.777
Diferencial de liquidez cumulativo	207.697.083	(43.935.673)	(181.211.374)	(104.483.065)	44.267.732		

A alocação das operações às bandas temporais nos mapas acima apresentados teve em consideração a maturidade residual de cada operação. Não se incluíram os fluxos de caixa contratuais projetados referentes aos juros associados aos cativos e passivos financeiros.

Risco de mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de existir uma depreciação no valor de instrumentos financeiros originada por variações nas condições de mercado e nos preços desses mesmos instrumentos.

O Grupo considera um conceito de risco de mercado mais abrangente que engloba não apenas o risco de mercado normalmente associado à variação dos preços dos instrumentos financeiros, com impacto direto na valorização das posições do balanço, mas também o risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio inerente às posições cambiais geradas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas – risco cambial – e o risco proveniente de movimentos nas taxas de juro resultando de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar – risco de taxa de juro.

Para qualquer uma destas categorias, o Grupo incorpora processos de gestão do risco específicos que estabelecem a realização de iniciativas periódicas de monitorização da evolução dos fatores de risco significativos e de reporte de potenciais impactos que sejam avaliados e mensurados. Para o efeito, o Grupo estabeleceu mecanismos de quantificação do risco que lhe permitem efetuar uma monitorização diária do risco de mercado e incluir temas específicos, sempre que se justifique, ao nível dos comités de Crédito e ALCO.

Risco cambial

Os saldos em diferentes divisas e as transações efetuadas em moeda estrangeira são monitorizados e controlados pelas áreas de Mercados Financeiros, Contabilidade, Controlo de Gestão e Risco.

A moeda estrangeira com maior expressão no balanço é o dólar norte-americano, sendo residual a exposição cambial e as transações efetuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2017, os instrumentos financeiros do Grupo apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

(montantes convertidos em Euros)

	dez-17			
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	263.812.908	221.241	39.215	264.073.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.868.858	7.438.997	3.677.765	19.985.620
Ativos financeiros detidos para negociação	343.367	40.015	1	383.383
Ativos financeiros disponíveis para venda	468.911.785	117.718.080	-	586.629.865
Aplicações em instituições de crédito	65.139.642	105.135.783	2.810.339	173.085.764
Crédito a clientes	50.313.579	15.012.217	220.744	65.546.540
Investimentos detidos até à maturidade	115.697.415	52.240.530	-	167.937.945
Outros elementos do Ativo	22.218.691	7.005.823	1.116.485	30.340.999
Total do Ativo	**995.306.245**	**304.812.686**	**7.864.549**	**1.307.983.480**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	100.796.839	67.956.818	-	168.753.657
Passivos financeiros detidos para negociação	4.531.771	40.209	1	4.571.981
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	223.558.226	449.319.695	286.164	673.164.085
Recursos de Clientes e outros empréstimos	259.438.913	78.231.898	4.182.157	341.852.967
Responsabilidades representadas por títulos	-	8.463.726	-	8.463.726
Outros elementos do Passivo	38.433.708	2.722.420	156.119	41.312.248
Total do Passivo	**626.759.457**	**606.734.766**	**4.624.441**	**1.238.118.664**
Total do Capital Próprio	69.864.816	-	-	69.864.816
Total do Passivo + Capital Próprio	**696.624.273**	**606.734.766**	**4.624.441**	**1.307.983.480**

Em 31 de Dezembro de 2016, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

	dez-16			
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Diferencial de liquidez				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	374.061.482	102.584	29.337	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.235.422	10.557.797	2.347.443	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	2.346.196	219.426	33.260	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	371.269.484	72.630.476	-	443.899.960
Aplicações em instituições de crédito	71.057.397	71.026.130	1.968.658	144.052.185
Crédito a clientes	72.539.424	24.561.215	-	97.100.639
Investimentos detidos até à maturidade	95.390.250	49.571.508	-	144.961.758
Outros elementos do Ativo	28.502.255	167.318	979.093	29.648.667
Total do Ativo	**1.033.401.910**	**228.836.454**	**5.357.791**	**1.267.596.156**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	99.670.985	195.845.840	-	295.516.825
Passivos financeiros detidos para negociação	2.030.048	219.558	-	2.249.606
Derivados de cobertura	42.212	-	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	96.376.939	436.715.173	1.703.088	534.795.200
Recursos de Clientes e outros empréstimos	252.421.104	99.360.016	4.230.280	356.011.400
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.750.932	-	4.750.932
Outros elementos do Passivo	11.382.433	1.209.614	156.613	12.748.660
Total do Passivo	**461.923.721**	**738.101.133**	**6.089.980**	**1.206.114.834**
Total do Capital Próprio	61.481.321	-	-	61.481.321
Total do Passivo + Capital Próprio	**523.405.042**	**738.101.133**	**6.089.980**	**1.267.596.156**

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objetivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados do Grupo.

Na definição de produtos e na contratação de operações é tido em linha de conta o perfil de maturidades do balanço, procurando alcançar-se um equilíbrio ao nível dos prazos contratualizados e das taxas e indexantes considerados, no sentido de adequar os *spreads* a propor face aos custos de financiamento incorridos.

Adicionalmente, na monitorização do risco de taxa de juro, é avaliada a forma como variações no valor das taxas impactam o valor económico do balanço ou da margem de juros.

Em 31 de Dezembro de 2017, de acordo com a metodologia utilizada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. teria um impacto na situação líquida de -18,2% e um impacto acumulado de -43,2% da Margem de Juros.

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-10.815.341
Fundos próprios	59.370.537
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	-18,2%

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	-1.015.805
Margem de juros	2.351.852
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxade juro até um ano em percentagem da MJ	-43,2%

De salientar que, pela inexistência de profundidade histórica, na análise subjacente ao quadro acima não se assumem pressupostos comportamentais sobre a duração de elementos do passivo, sendo os depósitos sem maturidade definida classificados como "à vista" para efeitos da quantificação. Não são assim considerados pressupostos sobre renovações de depósitos ou aplicações de fundos, situação que gera uma excessiva concentração de passivo no curto prazo e que penaliza a avaliação de impactos. Importa assim notar que a avaliação reflete um cenário de significativa prudência na alocação dos passivos.

A gestão deste risco é igualmente um dos principais temas abordados no Comité ALCO, sendo esse o principal fórum de decisão sobre iniciativas de mitigação ou de alinhamento de estratégia na gestão do risco de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2017, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	dez-17			
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11.691.085	252.382.278	-	264.073.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.985.620	-	-	19.985.620
Ativos financeiros detidos para negociação	-	383.383	-	383.383
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	512.588.297	71.536.223	584.124.520
Aplicações em instituições de crédito	-	173.841.037	-	173.841.037
Crédito a clientes	1.133.438	12.214.972	59.226.820	72.575.230
Investimentos detidos até à maturidade	-	167.276.086	-	167.276.086
Total dos Ativos Financeiros	32.810.143	1.118.686.053	130.763.043	1.282.259.240
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	11.556.848	157.137.405	-	168.694.254
Passivos financeiros detidos para negociação	-	4.571.981	-	4.571.981
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	36.903.680	635.553.521	-	672.457.201
Recursos de Clientes e outros empréstimos	144.705.440	196.339.990	-	341.045.430
Responsabilidades representadas por títulos	-	8.446.594	-	8.446.594
Total dos Passivos Financeiros	193.165.968	1.002.049.491	-	1.195.215.460

Em 31 de Dezembro de 2016, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	dez-16			
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.543.148	364.650.255	-	374.193.403
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.140.662	-	-	31.140.662
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	425.013.257	17.115.283	442.128.540
Aplicações em instituições de crédito	77.926	144.436.556	-	144.514.482
Crédito a clientes	2.537.474	16.985.291	84.850.067	104.372.832
Investimentos detidos até à maturidade	-	144.389.173	-	144.389.173
Total dos Ativos Financeiros	43.299.210	1.098.073.414	101.965.350	1.243.337.974
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	1.670.985	293.718.630	-	295.389.615
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2.249.606	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	42.212	-	42.212
Recursos de outras instituições de crédito	61.340.886	472.446.529	-	533.787.415
Recursos de Clientes e outros empréstimos	136.984.547	217.927.419	-	354.911.966
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.743.383	-	4.743.383
Total dos Passivos Financeiros	199.996.418	991.127.779	-	1.191.124.197

Justo Valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, o Grupo recorre sempre que possível a cotações de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos baseados em determinados pressupostos que dependem do funcionamento dos instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excecionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os cativos são valorizados ao custo histórico e sujeitos a testes de imparidade.

Relativamente à determinação do justo valor dos cativos e passivos financeiros, importa realçar as seguintes considerações:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": dado o carácter de curto prazo destes ativos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais": o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são atualizados os *cashflows*, utilizando a curva de taxas

formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro aplicada, considera-se que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico daquelas operações não é significativa;

- "Crédito a clientes": considera-se que, uma vez que as operações de crédito em carteira são recentes, e uma vez que não existe histórico de incumprimento ou uma ocorrência significativa de situações de crédito vencido, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não é significativa;
- "Recursos de clientes e outros empréstimos": para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. As operações em carteira com prazos superiores a um ano não representam um peso materialmente significativo.
-

Em 31 de Dezembro de 2017 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo é apresentado como segue:

Tipo de instrumento Financeiro	dez-17				
	Ativos valorizados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:			Total
		Cotações em mercados Activo [Nível 1]	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
ATIVO					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	383.383	-	383.383
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	586.629.865	-	-	586.629.865
Investimentos detidos até à maturidade	167.937.945	-	-	-	167.937.945
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	4.571.981	-	4.571.981
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	8.463.726	-	-	-	8.463.726

Em 31 de Dezembro de 2016 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos foi aprovado como segue:

Tipo de instrumento Financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:			Total
		Cotações em mercados Activo [Nível 1]	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
ATIVO					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	2.598.882	-	2.598.882
Ativos financeiros disponíveis para venda	19.018.568	424.881.392	-	-	443.899.960
Investimentos detidos até à maturidade	144.961.758	-	-	-	144.961.758
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2.249.606	-	2.249.606
Derivados de cobertura	-	-	42.212	-	42.212
Responsabilidades representadas por títulos	4.750.932	-	-	-	4.750.932

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados cativos e com cotações executáveis divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.

- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado. Inclui ainda

instrumentos valorizados tendo por base cotações indicativas fornecidas por contribuidores externos.

- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

7. Fundos Próprios

O apuramento dos fundos próprios e rácios de solvabilidade cumpre com o exposto no enquadramento prudencial de Basileia III. Nesse enquadramento, a 31 de Dezembro de 2017, importa divulgar os seguintes elementos:

Fundos Próprios - Basileia III	dez-17	dez-16
FUNDOS PRÓPRIOS	**59.371**	**56.519**
Fundos próprios de nível 1	**59.371**	**56.519**
Fundos próprios principais de nível 1	59.371	56.519
Instrumentos de fundos próprios realizados	50.000	50.000
Lucros retidos de exercícios anteriores	6.103	3.485
Outro rendimento integral acumulado	(106)	125
Outras reservas	4.889	4.018
Outros ajustamentos	(589)	
Outros ativos intangíveis	(892)	(1.035)
Impostos diferidos ativos	(186)	(114)
Excesso de deduções sobre fundos próprios adicionais de nível 1	(194)	(414)
Outros ajustamentos transitórios	346	454
Fundos próprios adicionais de nível 1	0	0
Fundos próprios de nível 2	**0**	**0**
MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS (RWA)	**319.615**	**344.092**
RWA - Risco de crédito (método padrão)	271.120	299.745
RWA - Risco de posição, cambiais e mercadorias (método padrão)	5.621	3.122
RWA - Risco operacional (indicador básico)	42.354	40.739
RWA - Ajustamento da avaliação do crédito (método padrão)	520	486
Rácio de Requisito de Fundos Próprios		
Fundos próprios principais de nível 1	18,6%	16,4%
Fundos próprios de nível 1	18,6%	16,4%
Rácio de fundos próprios totais	18,6%	16,4%

A evolução do rácio verificada ao longo do exercício traduz o redimensionamento do balanço do Banco, em particular a redução da sua carteira de crédito a clientes e a diversificação das contrapartes e investimentos em carteira própria onde aplica o seu excedente de liquidez. Ao nível dos fundos próprios, a evolução reflete a incorporação dos resultados não distribuídos do exercício de 2016, aspeto que contrabalança com a evolução dos ativos tangíveis e ativos intangíveis.

ATLANTICO

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Atlântico Europa SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.307.983.480 euros e um total de capital próprio de 69.864.816 euros, incluindo um resultado líquido de 8.978.092 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada da **Atlântico Europa SGPS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suiça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração de derivados e carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2017, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros detidos para negociação totalizam 586.629.865 euros, 167.937.945 euros e 383.383 euros, respectivamente, conforme notas 4.4, 4.7 e 4.3 às demonstrações financeiras consolidadas, representando de 58% do activo.

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
A mensuração destes activos encontra-se ao justo valor de acordo com as respectivas políticas contabilísticas detalhadas nas alíneas b), c) e d) da nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas. Para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, a Entidade determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor conforme alíneas b) e c) da nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas. O justo valor para a maioria dos activos que compõem a respectiva carteira de investimentos é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 6 as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pelo Grupo ao nível da mensuração da sua carteira de investimentos. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional; ▪ Confirmação da titularidade dos activos financeiros; ▪ Teste à valorização da carteira de investimentos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo; ▪ Testes para avaliar perdas por imparidade; e, ▪ Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Risco de crédito (incluindo o reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 7.349.834 euros e 313.983 euros, tal como referido nas notas 4.6 e 4.17 anexas às demonstrações financeiras consolidadas

O risco	A nossa resposta ao risco identificado
O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na alínea a) na nota 2.4 às demonstrações financeiras consolidadas. A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na alínea a) da nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, dois métodos: (i) análise individual e (ii) análise colectiva. O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.	No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional; ▪ Análise numa base individual das respectivas perdas por imparidade para um conjunto de créditos seleccionados, sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento; ▪ Para os créditos cujas perdas de imparidade são calculadas em base colectiva, testámos os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação do modelo. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos principais pressupostos utilizados pelo modelo; ▪ Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorrecções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 25 de Setembro de 2013 para o ano de 2013 para concluir o mandato compreendido entre 2012 e 2015. Em assembleia geral de accionistas realizada a 30 de Maio de 2016 fomos nomeados para o ano de 2016. Fomos reconduzidos para o quadriénio 2017 a 2020 decisão que irá ser ratificada na próxima Assembleia Geral.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 11 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Entidade;
  - Emissão de parecer de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2017 do Grupo;
  - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos a Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal;
  - Emissão do relatório sobre a adequação dos procedimentos e medidas adoptadas pela Entidade enquanto intermediária financeira, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º D do Código de Valores Mobiliários;
  - Exame anual ao rigor dos dados reportados pela Entidade ao Banco de Portugal no âmbito da Decisão BCE/2014/34, relativa a medidas respeitantes a operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas ("ORPA");
  - Emissão do relatório sobre a adequação dos procedimentos e medidas adoptadas pela Entidade enquanto intermediária financeira, no âmbito das disposições definidas nos artigos 306º a 306º D do Código de Valores Mobiliários; e,

- Auxilio na elaboração do relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Lisboa, 18 de Maio de 2018

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Avenida da Liberdade, 259, 1250-143 Lisboa
NIPC 508.705.045

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS INVIDIDUAIS E CONSOLIDADAS

Exercício de 2017

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2017 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017

Durante o ano de 2017 o Conselho Fiscal, efetuou duas reuniões formais.

As reuniões realizadas e os contactos mantidos com o auditor externo e o responsável do departamento financeiro, abaixo detalhadas, permitiram efetuar o acompanhamento direto da evolução da actividade da Atlântico Europa, SGPS, S.A., prestando especial atenção à observância do estipulado no contrato de sociedade, nos regulamentos e disposições legais.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2017 desenvolveu várias atividades, de que se destacam as seguintes:

1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;

1.2. Certificar-se da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras;

1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte.

Nomeadamente em relação aos resultados reportados no final do ano de 2017 pela Atlântico Europa, SGPS, S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente a políticas e práticas contabilísticas.

1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade.

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com o Departamento Financeiro para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

1.5. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Autoridade Tributária à sociedade Atlântico Europa, SGPS, S.A..

1.6. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respetivas atividades.

1.7. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Os responsáveis pela Direcção de Controlo de Gestão e pela Direcção de Contabilidade; e
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respectivo anexo;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa quanto à aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Aprovado em reunião realizada em 21 de Maio de 2018.

(José Maria Francisco Wanassi)

(Isménio Coelho Macedo)

(Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz)